



## CIDADE RECEBE CANTATA NATALINA E CARAVANA ILUMINADA NATAL SESC

*Sábado, 17, a cidade recebe a caravana de veículos iluminados e a Cantata do projeto Natal Sesc*

O Natal está iluminado em Rio das Ostras. Além das praças decoradas, árvores e a Casa do Papai Noel, no próximo sábado, 17 de dezembro, o projeto Natal Sesc trará à Cidade a Cantata Natalina “Viva a Esperança”, às 20h, na Praça José Pereira Câmara, no Centro. Uma iniciativa da Prefeitura em parceria com o Sesc RJ, que conta com o apoio do Sindicato do Comércio Varejista – Sindicomércio.

Antes da apresentação, uma caravana de veículos iluminados percorrerá as ruas do Município, com saída da Praça da Baleia às 19h e chegada na Praça José Pereira Câmara para as apresentações. O percurso contempla a Avenida Heleno Nunes e Governador Roberto Silveira, em Costazul; parte da Rodovia Amaral Peixoto de Costazul até a Secretaria de Turismo e depois até a Praça José Pereira Câmara, no Centro.

### **Arrecadação de alimentos**

O caminhão do programa de combate à fome e ao desperdício Mesa Brasil Sesc RJ integrará o comboio com o propósito de despertar o espírito de solidariedade na população e estará recebendo doações de alimentos não perecíveis, que posteriormente serão entregues a programas sociais do Município.

A Cantata será formada pelas Orquestras Sinfônicas Juvenil Carioca Chiquinha Gonzaga, formada exclusivamente por meninas, Jovem Fluminense, Som+Eu e Coro Juvenil do Rio de Janeiro.



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**ATOS DO EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 2803/2022**

Dispõe sobre o atendimento preferencial de transplantados em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Maurício Braga Mesquita

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** O atendimento preferencial no município às pessoas que tenham sido submetidas à transplante de órgão ou tecido, fica assegurado, na forma definida nesta Lei.

**Art. 2º** O direito ao atendimento preferencial será exercido pelo transplantado mediante a apresentação obrigatória de carteira de identificação da situação de transplantado ou documento equivalente, expedido pelo órgão competente.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá oferecer um documento de identificação oficial às pessoas transplantadas e cadastradas no Município.

**Art. 3º** A obrigatoriedade de disponibilizar o atendimento preferencial aos transplantados, onde o fluxo de pessoas exija a formação de filas, abrange:

I- bancos, cooperativas de crédito, casas lotéricas, supermercados, hipermercados, bem como os demais estabelecimentos comerciais;

II- todos os setores de atendimento administrativo em órgãos públicos situados no Município.

**Art. 4º** Os estabelecimentos deverão manter em local visível, placas de atendimento preferencial devendo constar o número desta Lei e com os seguintes dizeres:

“Lei Municipal nº... Pessoas transplantadas têm atendimento preferencial.”

**Art. 5º** Em caso de descumprimento desta Lei, o infrator incorrerá nas seguintes penalidades:

I- advertência por escrito, na primeira autuação;

II- multa de 50 (cinquenta) UFIR 's-RJ, dobrada em caso de reincidência;

III- suspensão das atividades por 30 dias;

IV- cassação do Alvará de Funcionamento.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**LEI Nº 2804/2022**

Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas, no âmbito do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Maurício Braga Mesquita

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica vedada a discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e sua equipe de apoio, a fim de acolher a criança e adolescente com deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer, que sua condição pessoal possibilite.

**Parágrafo único.** A negativa de matrícula escolar à criança ou adolescente deverá ser apresentada por termo escrito e com justificativa, por instituições de ensino públicas ou privadas, no âmbito do Município de Rio das Ostras. **(REDAÇÃO DADA PELA EMENDA ADITIVA Nº 011/2022).**

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se deficiência ou doença crônica aquela que se refere a quaisquer pessoas que tenham desabilidade física ou mental, que limite substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida, e:

I- deficiência: considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

II- doença crônica: toda e qualquer enfermidade não contagiosa de caráter permanente, que limite total ou parcialmente uma ou mais atividades diárias fundamentais, ou que requeiram medicação e tratamento específico, tais como alergias, diabetes tipo I, hepatite tipo C, epilepsia, anemia hereditária, asma, síndrome de *Tourette*, lúpus, intolerância alimentar de qualquer tipo, dentre outras.

**Art. 4º** As sanções aplicadas aos que praticarem ato de discriminação, serão definidas pelo Poder Executivo, em conformidade com a Lei Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**DECRETO Nº 3469/2022**

INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir aos Servidores e aos Munícipes a programação de suas atividades, durante o exercício de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023, no âmbito do Município de Rio das Ostras, em especial nas repartições públicas municipais, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Não se incluem no Calendário ora instituído, os serviços considerados essenciais ao Município, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3469/2022**

**CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023**

**FEVEREIRO**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
20/02 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO  
21/02 – TERÇA-FEIRA/FERIADO (CARNAVAL)  
22/02 – QUARTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO (QUARTA FEIRA DE CINZAS)

**ABRIL**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
07/04 – SEXTA-FEIRA/FERIADO (PAIXÃO DE CRISTO)  
10/04 – SEGUNDA-FEIRA/FERIADO (ANIVERSÁRIO DE RIO DAS OSTRAS)  
21/04 – SEXTA-FEIRA/FERIADO (TIRADENTES)

**MAIO**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
01/05 – SEGUNDA-FEIRA/FERIADO (DIA DO TRABALHO)

**JUNHO**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
08/06 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (CORPUS CHRISTI)  
09/06 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

**SETEMBRO**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
07/09 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL)  
08/09 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

**OUTUBRO**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
12/10 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (NOSSA SENHORA APARECIDA)  
13/10 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

**NOVEMBRO**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
02/11 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (DIA DE FINADOS)  
03/11 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO  
15/11 – QUARTA-FEIRA (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA)  
20/11 – SEGUNDA-FEIRA (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA)

**DEZEMBRO**

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO  
08/12 – SEXTA-FEIRA/FERIADO (DIA DA PADROEIRA DE RIO DAS OSTRAS)  
25/12 – SEGUNDA-FEIRA/FERIADO (NATAL)

**DECRETO Nº 3470/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 3.246.754,60 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3470/2022**



**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.1.597 SEMEDE - Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	1255	4.4.90.51.00 - 2.573.0000	1.500.000,00	
02.16 - 12.361.0004.1.600 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas de Ensino Fundamental	1257	4.4.90.51.00 - 2.573.0000	366.194,88	
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2194	3.3.90.32.00 - 1.573.0000		1.011.385,41
	-	3.3.90.32.00 - 2.573.0000		1.420.479,21
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	2489	3.1.90.11.00 - 1.573.0000	1.380.559,72	
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	2202	3.3.90.32.00 - 1.573.0000		118.209,82
	-	3.3.90.32.00 - 2.573.0000		130.546,06
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	2204	3.3.90.32.00 - 1.573.0000		195.433,04
	-	3.3.90.32.00 - 2.573.0000		251.022,47
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2216	3.3.90.32.00 - 1.573.0000		13.582,40
	-	3.3.90.32.00 - 2.573.0000		14.443,52
02.16 - 12.367.0004.2.658 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	2219	3.3.90.32.00 - 1.573.0000		41.949,05
	-	3.3.90.32.00 - 2.573.0000		49.703,62

<b>TOTAL</b>	<b>3.246.754,60</b>	<b>3.246.754,60</b>
--------------	---------------------	---------------------

**DECRETO Nº 3471/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3471/2022**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 27.811.0089.2.534 SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	-	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		45.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	0505	9.9.99.99.00 - 1.704.0150	45.000,00	

<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
--------------	------------------	------------------

**PORTARIA Nº 1199/2022**

**CESSA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 12847/2022,

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 9504/1997 que estabelece para as eleições, a Resolução TSE Nº 23607/2019 que insitui as regras sobre arrecadação, gastos e prestações de contas de partidos e candidatos e a Resolução TRE/RJ N.º 1150/2020 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral para

auxiliar no exame das prestações de contas eleitorais;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO 184ªJZ/184ªZE/180/2022 que requisita servidores a esta Municipalidade, de 18/04/20222 até a diplomação dos eleitos com base na Lei nº 6999/82 e na Resolução TRE-RJ nº 1217/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETORNAR, a contar de 19/12/2022, os servidores municipais relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1199/2022**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4282-0	ALCIMEIA GOMES DOS SANTOS	Agente Administrativo
3333-2	CARLOS EDUARDO QUEIROZ DE ARAÚJO	Agente Administrativo
6538-2	ROBERTA LEMOS MOREIRA	Auxiliar Administrativo
8716-5	ROGÉRIO FERREIRA MEIRELES	Agente Administrativo
8735-1	SERGIO FERREIRA NUNES	Auxiliar Administrativo

**PORTARIA Nº 1200/2022**

Aposentadoria

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, regra permanente, anterior a E.C. nº 103/2019, c/c art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **ROSANA DO DESTERRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, matrícula nº **3508-4**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 42274/2022.

**Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1201/2022**

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, contratado para as funções ali mencionadas.

**Art. 2º DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, contratado para as funções ali mencionadas.

**Art. 3º DISPENSAR**, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria,

contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 4º** Os servidores relacionados no Anexo II e III deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

**Art. 5º** Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1201/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31344-0	Ricardo Richetti	Médico Ortopedista II /SEMUSA	06/12/2022	43294/2022

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1201/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31403-0	Jose Eduardo Ferreira	Médico Socorrista II /SEMUSA	13/12/2022	44058/2022

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1201/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE
31466-8	Maria Cristina de Paula Fernandes Canes	Médico Socorrista II /SEMUSA	Data da Publicação

**PORTARIA Nº 1202/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.

**O Prefeito do Município de Rio das Ostras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 45076/2022.

**PORTARIA Nº 1204/2022****RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR as servidoras Jeane Felix da Silva, matrícula 9544-3, CPF: 077.763.617-47, Diretor de departamento e Simone Vieira de Oliveira, matrícula 6680-0, CPF: 038.063.157-10, Nutricionista, como responsáveis pela fiscalização do Termo Aditivo nº 10, referente ao Termo de contrato nº 010/2018, Processo 27049/2022 da empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1203/2022**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º DESIGNAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1203/2022**

DISPENSAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

Matrícula	Nome	Função Gratificada-Simbologia	Lotação
6540-4	ALISSON COSALI COSTA	CHEFE DE DIVISÃO-FG2	SEMOP
12868-6	GERALDO DOS SANTOS FILHO	ENCARREGADO-FG3	SEMAD

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1203/2022**

DESIGNAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

Matrícula	Nome	Função Gratificada-Simbologia	Lotação
12868-6	GERALDO DOS SANTOS FILHO	CHEFE DE DIVISÃO-FG2	SEMOP À DISPOSIÇÃO DA SEMAD
9934-1	MARTA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	ENCARREGADO-FG3	SEMAD À DISPOSIÇÃO DA SEGEP

READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 33141/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º READAPTAR, a servidora Elaine Isgrancio da Silva, matrícula nº 7891-3, Ag. Comunitário de Saúde, atualmente lotada na SEMUSA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da publicação.

Art. 2º A servidora deverá fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º A servidora deverá comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para retirado do documento de Encaminhamento, 01 (um) dia útil após a publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 0966/2022 - SEMAD**

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º AVERBAR, de acordo com as Certidões, o TEMPO TOTAL LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.679** (mil seiscentos e setenta e nove) dias, da servidora **IRANDIR DO CARMO FERREIRA SILVA, Professor I**, matrícula nº **4215-3**, conforme o Processo Administrativo nº 38542/2022, na forma abaixo:

- O tempo de **1.636** (mil seiscentos e trinta e seis) dias, correspondendo a **04** (quatro) anos, **05** (cinco) meses e **26** (vinte e seis) dias, conforme constante na Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

- O tempo de **43** (quarenta e três) dias, correspondendo a **01** (um) mês e **13** (treze) dias, conforme constante na Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

Por Delegação:

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0967/2022-SEMAD**

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar.  
Responsabilidade Funcional. Lei Complementar nº 066/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº **22806/2020**, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019, pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Maurício Henriques Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo n.º **22806/2020**, a responsabilidade da servidora **E. M. X. A.**, por violação, em tese, de conduta tipificada 134, incisos I, II, III, IX, X c/c artigo 135, incisos I e XXII c/c artigo 146, inciso II, XIV, §§ 1º e 2º todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.  
Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0968/2022 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0968/2022 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Rosana Frassetti Chagas	4860-7	Agente Administrativo/ SEDTUR	27/09/2022 a 26/10/2022	36084/2022

**PORTARIA Nº 0969/2022-SEMAD****Concede Férias**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 45117/2022,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5.º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO V** desta Portaria.

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0969/2022****CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Miriam Rodrigues Tex/Agente Administrativo/3991-8/2021/2022/26/12/2022/24/01/2023/ SEMEDE/30  
Vilma Lima Viana Teixeira/Médico ///02/01/2023/31/01/2023/ SEMUSA/30  
Andrea Esteves Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/9568-0/2021/2022/02/01/2023/31/01/2023/SEMAS/30  
Bartira da Veiga Neves Silva/ Fonoaudiologo/18168-4/2021/2022/02/01/2023/31/01/2023/ SEMUSA/30  
Paolla Mara Dutra Pessanha/Agente Administrativo/Dir Depto - DESICNE/11310-7/2021/2022/02/01/2023/31/01/2023/ SEMEDE/30  
Madelaine Correa Godinho/Professor Or. Educacional/11295-0/2021/2022/02/01/2023/31/01/2023/ CEDIDO/30  
Andre Luis Ferreira Areas/Bacharel Com.Soc.- Jornalista/11129-5/2019/2021/01/09/2022/30/09/2022/CEDIDO/30

**ANEXO II DA PORTARIA 0969/2022****CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**



**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
 PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Geraldo Lucio de Carvalho/Agente Administrativo/  
 Coordenador/3212-3/2021/2022/16/01/2023/04/02/2023/  
 SEMAP/20  
 Rosane de Souza Barbosa/Aux. Servicos  
 Gerais/2359-0/2021/2022/09/01/2023/28/01/2023/SEMUSA/20  
 Edgard Augusto Silva Gomes/Administrador/Chefe de  
 Divisao/11329-8/2021/2022/02/01/2023/21/01/2023/SESEP/20  
 Cristiane Ferreira Martins Braz/Guarda Civil Municipal -  
 GCM/7576-0/2020/2021/02/01/2023/21/01/2023/SESEP/20  
 Antonio Marcos Moura Fernandes/Operador de  
 Maquinas/Assessor Contas e Controle I/10674-  
 7/2021/2022/30/01/2023/18/02/2023/SEMACI/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0969/2022**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
 PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Marciano Cabral Reis/Guarda Civil Municipal - GCM/7565-  
 5/2021/2022/08/01/2023/17/01/2023/SESEP/10

**ANEXO IV DA PORTARIA 0969/2022**

**FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

Carlos Alberto Oliva/Assessor de Folha de  
 Pagamento/14170-4/2020/2021/26/12/2022/04/01/2023/  
 SEMAD/10  
 Vinicius da Silva Silveira/Fiscal de  
 Transporte/10851-0/2021/2022/06/01/2023/15/01/2023/  
 SECTAN/10  
 Carla Maria Bandoli Bastos Marques  
 Braga/Professor I/Gerente do Dept de  
 Suprimentos/4590-0/2020/2021/26/12/2022/04/01/2023/  
 SEMEDE/10  
 Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga/Prof. A  
 (Cedido)/17484-0/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/SEMEDE/10  
 Maura Elisa Derossi Nascimento/  
 Psicologo/7850-6/2021/2022/01/01/2023/10/01/2023/SEMUSA/10

**FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS**

Idelanir dos Anjos Machado/  
 Administrador/11253-4/2021/2022/26/12/2022/06/01/2023/  
 SEMAD/12

**FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS**

Idelanir dos Anjos Machado/  
 Administrador/11253-4/2021/2022/17/01/2023/03/02/2023/  
 SEMAD/18

**FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**

Angelica Alves Guedes Guimaraes de Souza/  
 Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4719-  
 8/2021/2022/23/01/2023/06/02/2023/SEMAD/15

**FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

Mariana Padovani Baldo/Tecnico em  
 Radiologia/18165-0/2021/2022/11/01/2023/30/01/2023/  
 SEMUSA/20

**ANEXO V DA PORTARIA 0969/2022**

**CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
 PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Maria Tereza Rena Araujo/Diretor Adj. de Un  
 Escolar/15730-9/2021/2022/16/01/2023/17/01/2023/SEMEDE/2  
 Elizabeth Pereira Mainenti/Professor I/Assessor Tecnico I/8491-  
 3/2021/2022/26/12/2022/03/01/2023/SEMEDE/9

**PORTARIA Nº 0970/2022 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,**  
 no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de  
 delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER,** nos termos do Art. 92 da Lei Complementar  
 nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado  
 (s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0970/2022 - SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Wainer Gonçalves dos Santos Silva	19084-5	Agente Administrativo/ SEMAD	23/11/2022 a 22/12/2022	43164/2022

**PORTARIA Nº 0971/2022 – SEMAD**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,**  
 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de  
 delegação de competência e considerando Processo Administrativo  
 nº 45116/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no  
 Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s)  
 Portaria(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0971/2022 – SEMAD**

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/  
 PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/  
 DIAS**  
**0955/2022** - Aldeli Nobre da Silva/Aux. Servicos  
 Gerais/3021-0/2021/2022/09/01/2023/07/02/2023/SEMUSA/30



**0937/2022** - Rozineia Pereira/Agente Administrativo/  
 Coordenador/4852-6/2020/2021/02/01/2023/11/01/2023/  
 SEMUSA/10  
**0937/2022** - Rosane de Souza Barbosa/Aux. Servicos  
 Gerais/2359-0/2021/2022/27/01/2023/15/02/2023/SEMUSA/20  
**0955/2022** - Elizabeth Pereira Mainenti/Professor I/Assessor  
 Tecnico I/8491-3/2021/2022/02/01/2023/10/01/2023/SEMEDE/9

**PORTARIA Nº 0972/2022 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
 no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de  
 delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art.1º CONCEDER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es)  
 relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali  
 referenciado(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0972/2022 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
CINTIA GIOVANA ANTONIO REDUZINO	11278-0	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS II/ SEMOP	07/01/2023 A 22/01/2023	2011/2016	42645/2022
LILIA OLIVEIRA DE ABREU EUVA	4035-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ SEGEP	23/01/2023 A 06/02/2023	2016/2021	37348/2022

**PORTARIA Nº 0973/2022 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de  
 delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar  
 nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada  
 (os) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0973/2022 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC.ADM
JOYCE SILVA GONÇALVES PAES LEME	17308-8	PROFESSOR I- 30 HORAS/ SEMEDE	22/11/2022 A 20/05/2023	42931/2022



ANEXO AO MEMO Nº 1874/COFOP

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO - 2023																																	
JANEIRO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	
FEVEREIRO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					
PAGAMENTO:																																	
MARÇO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	
ABRIL																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
PAGAMENTO:																																	
MAIO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	
JUNHO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	
JULHO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	
AGOSTO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	
SETEMBRO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
PAGAMENTO:																																	
OUTUBRO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	
NOVEMBRO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
PAGAMENTO:																																	
DEZEMBRO																																	
PRAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
PAGAMENTO:																																	

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0965/2022-SEMAD.**

Onde se lê:

CLAUDIA MARIA CELEM SILVA	3718-4	PROFESSOR I/ SEMEDE	10/10/2022 A 11/11/2022	36948/2022
---------------------------	--------	---------------------	-------------------------	------------

Leia-se:

CLAUDIA MARIA CELEM SILVA	3718-4	PROFESSOR I/SEMEDE	10/10/2022 A 11/10/2022	36948/2022
---------------------------	--------	--------------------	-------------------------	------------

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0949/2022-SEMAD.**

Onde se lê:

Flavia de Jesus Motta Rodrigues de Paula	18315-5	Terapeuta Ocupacional / SEMUSA	16/09/2022 a 23/09/2022	34080/2022
--	---------	--------------------------------	-------------------------	------------

Leia-se:

Flavia de Jesus Motta Rodrigues de Paula	18315-5	Terapeuta Ocupacional / SEMUSA	16/09/2022 a 23/09/2022	34080/2022
--	---------	--------------------------------	-------------------------	------------

# COLÔNIA DE FÉRIAS

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: A PARTIR DE 14/12/2022, NAS UNIDADES

JANEIRO  
2023

BRINCADEIRAS

GINCANAS

RECREAÇÃO

DIVERSÃO

HISTÓRIAS

OFICINAS

CRAS: 06 A 17 ANOS, CIC I: 06 A 17 ANOS, CIC II: 06 A 12 ANOS  
CASA DA CRIANÇA DA CIDADE PRAIANA: 04 A 06 ANOS

INÍCIO DA COLÔNIA DE FÉRIAS: 02/01/2023

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
PROCURE O CRAS MAIS PRÓXIMO DA SUA RESIDÊNCIA



**CRAS**  
Centro de Referência  
de Assistência Social

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





**ERRATA DA PORTARIA Nº 0894/2022-SEMAD**

**Onde se lê:**

Veronica Bento Pontes Souza	15408-3	Agente Comunitário de Saúde / SEMUSA	19/10/2022 a 16/04/2023	37939/2022
-----------------------------	---------	--------------------------------------	-------------------------	------------

**Leia-se:**

<b>Veronica Bento Pontes</b>	15408-3	Agente Comunitário de Saúde / SEMUSA	19/10/2022 a 16/04/2023	37939/2022
------------------------------	---------	--------------------------------------	-------------------------	------------

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 227/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25655/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda

**OBJETO:** Realização de shows pirotécnicos no Réveillon 2022/2023, com fornecimento de material, aluguel de balsas, aluguel de flutuantes e aluguel de barco, para atender aos eventos da Administração Pública do município de Rio das Ostras/RJ.

**ASSINATURA:** 16/12/2022

**PRAZO:** até 02/01/2023

**VALOR:** R\$ 1.050.441,00

- Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho Nº 3439/2022
- Emitida em 15/12/2022

**PARECER JURIDICO:** 170/2022 – EAO 24/10/2022 / E.A.O. / E.G.S.A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 103/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16550/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35090/2022**

**PREGÃO Nº 014/2019**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Reluz Empreendimentos e Serviços LTDA **OBJETO:** Prorrogação por 12 meses a contar de 01/12/2022, visando a continuidade da prestação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações dos pontos de atendimento, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.678.191,04

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 510.000,00

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho nº 3356/2022
- Emitida em 30/11/2022
- Valor R\$ 30.000,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.661
- Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – 305 2.550.0000
- Nota de Empenho nº 3357/2022

•Emitida em 30/11/2022

•Valor R\$ 140.000,00

•Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.661

•Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – 305 2.550.0000

•Nota de Empenho nº 3358/2022

•Emitida em 30/11/2022

•Valor R\$ 180.000,00

•Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.671

•Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – 305 2.550.0000

•Nota de Empenho nº 3359/2022

•Emitida em 30/11/2022

•Valor R\$ 60.000,00

•Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.674

•Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – 305 2.550.0000

•Nota de Empenho nº 3360/2022

•Emitida em 30/11/2022

•Valor R\$ 100.000,00

**PARECER JURIDICO:** 30/11/2022 / E.G.S.A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

**AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

**Pregão Eletrônico nº 164/2022** (Processo Administrativo nº 22578/2021-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de freezer horizontal com capacidade mínima de 546 litros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

**CPLP I – 04/01/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 183/2022** (Processo Administrativo nº 22578/2021-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de freezer horizontal com capacidade mínima de 546 litros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

Valor Total Estimado: R\$ 4.096,30

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP I - 05/01/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 184/2022** (Processos Administrativos nºs 17158/2021-SEMEDE; 6782/2021-SEMFAZ; 19153/2021-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de natureza contínua de locação de monoblocos habitáveis, de monoblocos sanitários do tipo pré-fabricados e de monoblocos sanitários do tipo pré-fabricados acessíveis, com fornecimento cobertura, de forma opcional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total Estimado: R\$ 4.084.908,05

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP I – 06/01/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para**

**Registro de Preços nº 185/2022** (Processo Administrativo nº 37120/2022-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros (comodato) para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 120.000,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006,

observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

**Sala 02 – CPLP II – 23/01/2023 às 09:00 horas – Concorrência Pública nº 012/2022** (Processo Administrativo nº 36914/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra pavimentação, urbanização e infraestrutura de esgoto e águas pluviais da Rua Odete Marinho, Rua Alice Marinho, Rua Benedito H. Fonseca e Rua Samuel R. Paes Leme, Bairro Peroba no Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 4.087.901,33

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

**Giovanni da Silva Zaror**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**



**DIA MUNDIAL DE LUTA  
CONTRA  
A AIDS**

**PREVENIR É SEMPRE  
A MELHOR ESCOLHA**

USE CAMISINHA E, NA DÚVIDA, FAÇA O TESTE. COM O DIAGNÓSTICO PRECOCE E O TRATAMENTO ADEQUADO, O VÍRUS HIV TORNA-SE INDETECTÁVEL.

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE  
MAIS PRÓXIMA OU O SAE PARA A  
REALIZAÇÃO DOS TESTES.**

**#USECAMISINHA**

SAE - Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais de Rio das Ostras  
Av. Campomar, s/n - Cidade BeiraMar  
(22) 2760-2736

Paróquia Nossa Senhora da Conceição RIO DAS OSTRAS  
Rio das Ostras  
Pastoral da AIDS  
Fique Sabendo  
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS  
SUS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2023

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Nº do Recurso	Criança	Solicitação / Recurso	Fase	Resultado
1	Lorena Maryanne de Assis	Interposição de recurso sobre Medida protetiva.	Creche III - Central	Deferido
2	Vitória da Silva	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche I - Sul	Deferido
3	Hitalo de Oliveira da Silva	Interposição de recurso sobre Deficiência.	Creche IV - Norte	Deferido
4	Kaue de Souza	Interposição de recurso sobre Perfil Social e tempo de moradia.	Creche II - Sul	Deferido
5	Manuella Cristina Menezes Silva de Almeida	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche II - Norte	Deferido
6	Eloah Victoria Bispo Torres	Interposição de recurso sobre Deficiência.	Creche IV - Sul	Deferido
7	Rafaela Benjamin Meira	Interposição de recurso sobre Deficiência.	Creche IV - Norte	Deferido

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, COM DESTAQUE PARA AS APTAS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 24 a 31 de janeiro de 2023, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 18/2022, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1505, de 04 de novembro de 2022:

- I- certidão de nascimento da criança;
- II- carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);
- III- laudo/documento médico que comprove a deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação da criança, quando for o caso;
- IV- laudo/documento médico que comprove doença incapacitante, deficiência ou mobilidade reduzida por parte dos pais ou responsáveis da criança, quando for o caso;
- V- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;
- VI- carteira de vacinação da criança;
- VII- uma foto 3x4 da criança.

O responsável pela criança deverá comparecer à Unidade Escolar, obrigatoriamente, usando máscara facial e munido de caneta para assinatura da documentação referente à matrícula.

Perderá o direito à vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

#### CRECHE I - CENTRAL

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	JOÃO MIGUEL RICARDO	X	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2	LIZ LEDA DOS SANTOS AGUIAR		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
3	HEITOR MENDES OLIVEIRA MARCIANO		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
4	NOAH MADEIRA COSTA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
5	HELENA ARGEMIRO CALDEIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
6	LAVÍNIA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FARIA		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7	MARIA HELENA CALDEIRA QUINTAL		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
8	JASMINE SOUZA LINHARES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
9	JORGE DE LIMA NETO		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10	LAURA SANTANA DA ROCHA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
11	KEVEN HENRIQUE DE ALMEIDA MENDES		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
12	GEOVANNA LUYSA IRINEU VIEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
13	ANA BEATRIZ FURTUOSO ALCANTARA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
14	ANNA LIZ CRUZ SILVEIRA		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	EMILLY CARVALHO DOS SANTOS		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16	MARIA LUÍZA TAVARES DE SOUSA		25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
17	BRYAN MARTINS DOS SANTOS		25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18	JÔNATAS DE OLIVEIRA		25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19	HELENA MOREIRA DIAS FARIAS		25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20	CECILIA ROVETTA MENDONÇA		24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
21	AYLAH GABRIELLA AZEVEDO CARDOSO		24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	BRYAN SILVA AMBROSINI		22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
23	KALEB OLIVEIRA SANTOS ROSA		22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
24	ALLANA ESTER MENDES		22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25	JOÃO PEDRO SANTOS DE SOUZA		22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26	GHAEL DOS SANTOS MARQUES		22	1º na lista de espera.
27	KALÉO OLIVENÇA MIRANDA		21	2º na lista de espera.
28	ELOÁ SIMIONATO SILVA		20	3º na lista de espera.
29	GUILHERME DO NASCIMENTO HARDOIM		20	4º na lista de espera.
30	VALENTINA CANDIDO LIMA		20	5º na lista de espera.
31	YURI DE CARVALHO BRAGA		19	6º na lista de espera.
32	MIA ALICE GOMES MOREIRA		19	7º na lista de espera.
33	ISAAC DE OLIVEIRA BASTOS DA SILVA		17	8º na lista de espera.
34	BERNARDO PARUDE MORAIS		12	9º na lista de espera.
35	THÉO DOMINICK DOS SANTOS		9	10º na lista de espera.
36	VICTOR HUGO FRANÇA NEVES		7	11º na lista de espera.
37	RAVI ZIMBRÃO AGAPITO		5	12º na lista de espera.
38	MARIA ALICE CALINÇANI SOARES		2	13º na lista de espera.

#### CRECHE I - NORTE



Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	HENDRIX MIKAEL CALDEIRA ROSCHEMANT		41	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
2	CHLOE EMÍLIA COUTINHO DE MENEZES		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
3	ELOAH MARQUES CALDEIRA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
4	HEITOR JEFFERSON DOS REIS NUNES		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
5	HELENA SANTANA DOS SANTOS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
6	JEAN GABRIEL FELIX ALMEIDA DE CARVALHO		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
7	YASMIN BRANDÃO DE BRITO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
8	ELOÁ DA PAZ MOREIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
9	MAYA BARRETO GASBY HURLSTON		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
10	PAULO MARIANO DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
11	AURORA DE PAULA RODRIGUES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
12	JUNIOR GUILHERME SOUZA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
13	LOARA LIMA BRASIL LIBÓRIO		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
14	ANA LAURA DIONISIO CARVALHO TORRES		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
15	HENRY MIGUEL SOUSA DE JESUS		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
16	EMANUELLE AZEVEDO DE OLIVEIRA		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
17	RAMON AZEVEDO DE OLIVEIRA		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	HENRY TARDIN VICENTE		26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19	ANTONIO MANOEL FREITAS		25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20	OLIVIA BOLDRINI OLIVEIRA		25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21	PAULO HENRIQUE MOITINHO ROSA		25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
22	BETINA PEREIRA DE LIMA		25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23	LUCCA ESTEVÃO DE LIMA		24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24	THÉO RAVI FERNANDES RODRIGUES		24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25	ALICE MOTA RODRIGUES		24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	ARTHUR BARBOSA DORIA		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27	LAURA MACHADO GOMES		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
28	PEDRO HENRIQUE LIMA AMADO		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
29	HENRY MOURA MARTINS		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30	MARIA CECILIA COSTA BASILIO		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	YARA SANCHEZ DE ARAUJO FRANÇA		22	1º na lista de espera.
32	RAVI GOHAN DE MEDEIROS AVELAR		20	2º na lista de espera.
33	MAITÉ RODRIGUES SOARES		17	3º na lista de espera.
34	LAURA BARBOSA MAXIMIANO DA SILVA		17	4º na lista de espera.
35	JULIA BARROS BERTO		17	5º na lista de espera.
36	GAEL FERRERA ALMEIDA		17	6º na lista de espera.
37	VICTOR EMANUEL BRAGA ALVES		15	7º na lista de espera.
38	HEITOR ALVES FELIZARDO		12	8º na lista de espera.
39	LUANA DANTAS ONOFRE		12	9º na lista de espera.
40	ESTHER DE SOUZA PAULO		12	10º na lista de espera.
41	ANTONELLA DOS SANTOS CERARDI		12	11º na lista de espera.
42	BENTO VICENTE ALVES		10	12º na lista de espera.
43	OTÁVIO CUNHA MARQUES		9	13º na lista de espera.
44	AGATHA BARCELOS DE LIMA BENEDITO		7	14º na lista de espera.
45	ANNA LIS OLIVEIRA BATISTA		7	15º na lista de espera.
46	BRENNO MARTINS COELHO DA COSTA		7	16º na lista de espera.
47	LEMUEL DIAS DA SILVA		5	17º na lista de espera.

**CRECHE I - SUL**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	ÍISIS VIEIRA DE LIMA	X	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
2	THEO RAIMUNDO DOS SANTOS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	KASSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS AMPARO		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4	LEVI AZEVEDO PIMENTEL CHAVES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	SOPHYA VALENTINA SANTOS CARNEIRO		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6	KELSY DE ALMEIDA SANTOS		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7	ANTONNELLA MORAES TORRES		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8	HENZO LUCAS SANTOS E SANTOS		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9	NOAH GABRIEL BISPO TORRES		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	DAVI CARVALHO DA SILVA		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	BENTO NUNES PEREIRA		25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	ANTHONY VALENTIM SILVA DE FREITAS		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	VALENTINA SALES FERREIRA		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	VITÓRIA DA SILVA		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15	ALICE MAGNO AMARO PONCIANO		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CEZARIO		21	1º na lista de espera.
17	ELOAH FAIAL PASSOS		20	2º na lista de espera.
18	THÉO JOSÉ RANGEL		19	3º na lista de espera.
19	MELYSSA VITÓRIA DA SILVA INACIO RANGEL		19	4º na lista de espera.
20	NOAH ALVES MOTA		17	5º na lista de espera.
21	LUAN MARTINS MAIA		17	6º na lista de espera.
22	ANTONELLA LEOCÁDIO CÂNDIDO		15	7º na lista de espera.
23	REBECA ROCHA CHAVES		14	8º na lista de espera.
24	PEDRO ALVES DOS SANTOS		14	9º na lista de espera.
25	BETINA ALMEIDA CHAVES		12	10º na lista de espera.
26	LEVY SAMUEL DO NASCIMENTO SANTOS		10	11º na lista de espera.
27	ISAAC FELIX FELICIANO		9	12º na lista de espera.
28	REBECA DOS SANTOS MARQUES		2	13º na lista de espera.
29	ANA LIZ DE SOUZA GONÇALVES		2	14º na lista de espera.



30	JOÃO CLACARI RIBEIRO GERMANO	2	15º na lista de espera.
----	------------------------------	---	-------------------------

**CRECHE II - CENTRAL**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	HENRY GOMES DA SILVA		7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2	CLAUDIA PAULO TISCATE		42	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
3	ÂNGELO MIGUEL ALVES ROSA		42	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
4	ENTHONY LUCAS CRISOSTOMO MENDES		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
5	ANTHONY BERDIANTE MARTINS		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7	HENZO GONÇALVES FREITAS MOTA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
8	RAFAEL LUCAS GONÇALVES BARRETO		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
9	RAFAELLY VICTORIA GONÇALVES BARRETO		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10	ANNA LUISA DO NASCIMENTO SILVA		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
11	ENZO GABRIEL DE SOUZA DE JESUS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
12	HEITOR ROSA DA SILVA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
13	ELOAH GONÇALVES CAMARA		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14	ISABELLA ABREU PANDINO		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	RAVI LUCAS FIRME RIBEIRO		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16	HEYTOR VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS FRANCISCO		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
17	JHONY CHAVES BERRIEL		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
18	GAEL ULYSSES GOMES BENTO		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19	THEO MATIAS AZEREDO DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20	BENJAMIM SALOMÃO ROCHA		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21	ARTHUR CONCEIÇÃO DOS SANTOS		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	LORENA LAUREANO TAVARES		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	ALEFH URBANO ARRUDA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24	MARIA LUA LAURINDO SOUZA DOS SANTOS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25	ETHAN BENJAMIM MORRONE FIRMINO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
26	ISABELLY PEREIRA VALENTIM DE SOUZA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
27	NICOLAS BENJAMIM CANDIDO MOTA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
28	THÉO EDUARDO MORAIS DE ALMEIDA OLIVEIRA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
29	DOMINIC NASCIMENTO MARTINS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
30	MARIA ALICE FERREIRA REIS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
31	VALENTINA DE SOUZA MOTHÉ QUINTANILHA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
32	MARIAH CRUZ DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
33	ANA SOFYA MENEZES GREGÓRIO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
34	AYLA ALVES GARCIA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
35	MIGUEL DA CRUZ SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
36	MARIA JULLYA FERNANDES OLIVEIRA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
37	MARIA VITORIA MONTEIRO BARROS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
38	MARIA EDUARDA MONTEIRO BARROS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
39	ELISA DIAS ALVES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
40	HADASSA DA SILVA SOARES BOM		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
41	PYETRO CORREA DA SILVA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
42	EMANUEL DOS SANTOS TOLEDO DUTRA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
43	LORENZO RENATO GONÇALVES FERRAZ		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
44	HELLOISA MAITÊ FRANÇA MAGALHÃES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
45	RAFAELA CARVALHO BAPTISTA GOMES		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
46	MANUELLA MACEDO ARRUDA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
47	LUIZ DAVI BARBOSA DOS REIS		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
48	MERLLYA VICTÓRIA AZEVEDO TAVARES		31	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
49	KAUÊ DO ROZÁRIO MENDES		31	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
50	PEDRO BERNARDO PEREIRA LIMA		30	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
51	ABNER SOARES DOS SANTOS		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
52	SAMUEL VICTOR NASCIMENTO SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
53	ANNA LIVIA OLIVEIRA DA MATA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
54	PEROLA VITORIA NEVES OLIVEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55	ANA LAURA MARTINS DE SOUZA RODRIGUES		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
56	NOAH SOUZA RIBEIRO		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
57	JOAO GABRIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
58	LIAH STELLA FEITOSA CARDOSO DOS SANTOS AZEVEDO		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
59	JAQUELINE SOARES DA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
60	JOÃO VÍCTOR DOS SANTOS NOBERTO		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
61	LIZ DE SOUZA PEIXOTO DA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
62	CARLOS EDUARDO MARTINS RÉ S		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
63	AYLLA CRISTINA SOUZA MIRANDA		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
64	JOÃO VITOR FARLI DA SILVA DE OLIVEIRA		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
65	SOPHIA DE SOUZA LIMA		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
66	HELLENA DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
67	GUILHERME LIRIO ESTEPHANELE		27	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
68	LUIZ HENRIQUE SILVA OLIVEIRA		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
69	LIV SILVA SANTANA		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
70	LORENZO NARCIZO FERREIRA		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
71	ENZO GOMES MACHADO		26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
72	AGNES MARTINS DE SOUZA		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
73	MIGUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS		25	1º na lista de espera.
74	JOÃO DIAS ALVES DA PAZ		25	2º na lista de espera.
75	MARIA HELLENA VIANA GOMES		25	3º na lista de espera.
76	ANTHONY GABRIEL DA SILVA VENTURA		25	4º na lista de espera.
77	MAYTHÉ DE MURIS MOREIRA		24	5º na lista de espera.
78	OTÁVIO MAYCON NASCIMENTO SANTO		24	6º na lista de espera.



79	ANNA VALENTYNA DA COSTA	24	7º na lista de espera.
80	AYLLA MAITÊ SANTOS DE OLIVEIRA	24	8º na lista de espera.
81	AGATHA DE PAULA CAMPOS BARBOZA	24	9º na lista de espera.
82	GAEL DE AZEVEDO MOREIRA	24	10º na lista de espera.
83	OLIVER TAVARES DOS SANTOS	24	11º na lista de espera.
84	MAITÊ VITÓRIA HENRIQUES DOS SANTOS	24	12º na lista de espera.
85	GAEL DOMIRES POTHER BAHIENSE	24	13º na lista de espera.
86	ÁGATHA LAVÍNIA OLIVEIRA DE ANDRADE	24	14º na lista de espera.
87	SARAH EUNICE FERREIRA NUNES	24	15º na lista de espera.
88	BENÍCIO AZEREDO SOARES	24	16º na lista de espera.
89	KAYO IZAIAS DA SILVA SANTOS	24	17º na lista de espera.
90	LEVI MOREIRA GOMES MATTOS LOPES	22	18º na lista de espera.
91	PEDRO PEREIRA SANTOS	22	19º na lista de espera.
92	ÁGATHA AZEREDO CARVALHO	22	20º na lista de espera.
93	MARIAH MONTEIRO HENTZY	22	21º na lista de espera.
94	DOM DE MENDONÇA ANDRADE	22	22º na lista de espera.
95	NICOLLY MARTINS ALVES	20	23º na lista de espera.
96	NICOLLY RAMOS MATA	20	24º na lista de espera.
97	PIETRA LIRA TOLEDO	20	25º na lista de espera.
98	GABRIEL RODRIGUES ALVES	20	26º na lista de espera.
99	HENRIQUE TULINTO CORTES CARDOSO PENHA	20	27º na lista de espera.
100	MIGUEL AULERIANO SANTOS	20	28º na lista de espera.
101	ZAYRA VALENTINA VIEIRA JANES	20	29º na lista de espera.
102	HEITOR LORENZO SILVA DOS SANTOS	19	30º na lista de espera.
103	AYLLA GABRIELLA TEIXEIRA DA SILVA	19	31º na lista de espera.
104	ELLISY VICTÓRIA GUERRA PEIXE DA SILVA ROCHA	19	32º na lista de espera.
105	ANTHONY PASSOS BARRETO	19	33º na lista de espera.
106	GEOVANNA NORBERTO DE LIMA PINHEIRO	19	34º na lista de espera.
107	DAVI ISAAC DOS SANTOS DE ALMEIDA	17	35º na lista de espera.
108	LUIS MIGUEL MACHADO DA CRUZ	17	36º na lista de espera.
109	EMANUEL RAVI RAMOS DA SILVA	17	37º na lista de espera.
110	HELLOISA REBOUÇAS LIMA	17	38º na lista de espera.
111	HELOÍSA DA SILVA DE OLIVEIRA	17	39º na lista de espera.
112	LAVINIA DE SOUZA BARROS	17	40º na lista de espera.
113	MELLINA DA SILVA GÓES	17	41º na lista de espera.
114	BENJAMIN PACHECO NUNES SILVA D ÁVILA	17	42º na lista de espera.
115	ELIZA RANGEL BIM	17	43º na lista de espera.
116	VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS DE BARCELOS	17	44º na lista de espera.
117	LUIZA BENTES VIEIRA	17	45º na lista de espera.
118	LORENZO FERREIRA MACHADO	17	46º na lista de espera.
119	ARTHUR CASTILHO ESTEVÃO	17	47º na lista de espera.
120	HEYTOR CHAVES BONCKHORNY	15	48º na lista de espera.
121	ELOAH VIEIRA PEREIRA	15	49º na lista de espera.
122	STELLA BENJAMIM ERTHAL DOMINGOS	15	50º na lista de espera.
123	GIOVANNA CARVALHO FAUSTINO FERIGUETTI	15	51º na lista de espera.
124	KAEL DOS SANTOS MAGALHÃES	15	52º na lista de espera.
125	ANA LIZ DA SILVA COSTA	14	53º na lista de espera.
126	MARIA SOPHIA SOBRAL FRANCO	14	54º na lista de espera.
127	MANUELLA DA SILVA VERISSIMO	14	55º na lista de espera.
128	LEÔNIDAS MARTINS VALENTINO DE CASTRO	14	56º na lista de espera.
129	THÉO MENEZES ALVES	14	57º na lista de espera.
130	KAIKY CARVALHO DOS SANTOS	14	58º na lista de espera.
131	GAEL GOMES DE SOUZA	12	59º na lista de espera.
132	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS GUILHERME	12	60º na lista de espera.
133	ANA JÚLIA DE MORAES CORRÊA	12	61º na lista de espera.
134	SAMUEL DE FRANÇA FACIO	12	62º na lista de espera.
135	MELISSA MOURA SILVA DE OLIVEIRA	10	63º na lista de espera.
136	MATHEUS MONSORES RANGEL	7	64º na lista de espera.
137	AYLA BAPTISTA TERRA SODRE	7	65º na lista de espera.
138	GUILHERME CARREIRO SANSÃO DE ALCÂNTARA	7	66º na lista de espera.
139	JOSÉ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA	7	67º na lista de espera.
140	ISAAC MARTINS GOMES SILVA	7	68º na lista de espera.
141	ARTHUR GUERRA LIMA GONÇALVES	7	69º na lista de espera.
142	MIRELLA COELHO PANDELO VIEIRA	5	70º na lista de espera.
143	GAEL BARRETO VEIGA DA SILVA	2	71º na lista de espera.
144	ALLYCE VICTÓRIA DA SILVA GONÇALVES	2	72º na lista de espera.

**CRECHE II - NORTE**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	JAMILE LOPES DA SILVA	X	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
2	ANA CLARA DA CUNHA NASCIMENTO		42	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
3	LUCAS LINS BARRETO		42	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
4	LARYSSA LINS BARRETO		42	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
5	JOÃO MIGUEL MIRANDA DA SILVA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
6	LUCAS DA COSTA FONSECA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
7	HADASSA DA MATA DIAS		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
8	CAUÃ CABRAL DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
9	ISABELLY MARIA CANUTO DE OLIVEIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
10	BRAYAN FREITAS DA COSTA PINTO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA



11	IRLAN MIGUEL OLIVEIRA DE SÁ	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
12	MANUELLA CRISTINA MENEZES SILVA DE ALMEIDA	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
13	LEVI DA SILVA TAVARES	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
14	MAYA SANTOS DE SOUZA	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
15	OLIVER MARINHO GARCIA	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
16	LUIZ MIGUEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
17	ARTHUR LIMA PESSOA	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
18	MIGUEL LUCCAS DA SILVA GUIMARÃES	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
19	AGATHA ALBERTO DE OLIVEIRA	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
20	THÉO OLIVEIRA SOUZA TAVARES TEÓFILO	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
21	LAURA GOMES LEITE	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
22	CECÍLIA DIAS DE OLIVEIRA LEAL	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
23	HENRY LUCCA SATIL DA SILVA REIS	34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
24	MATHEUS DA CONCEIÇÃO SILVA	32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
25	BENJAMIM CARVALHO RODRIGUES MARQUES	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	CAUÃ SANT ANNA PERIARD	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27	MAYA DA SILVA TEIXEIRA	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
28	NÍCOLLAS MOTA DOS SANTOS LIMA	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
29	ADRYAN DE JESUS DA LUZ COSTA DE SOUZA	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30	MARIAH DE OLIVEIRA FREITAS	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	ARTHUR FERNANDEZ ALAN KARDEQUE DOS SANTOS DA SILVA	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
32	MIRELLA MOTTA DOS SANTOS	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
33	ISABELLE PAULINO DO NASCIMENTO	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
34	JOÃO PEDRO BERNARDO E SILVA	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
35	ALICE CASTRO STEIN CORRÊA	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
36	EMANUELLY ROQUE TISCATE	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
37	JÚNIOR FERNANDES DOS SANTOS	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
38	MARCOS BRANDÃO DE OLIVEIRA	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
39	THÉO BORGES PAIVA DE CARVALHO	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
40	HELLOISE EDUARDA MOREIRA MAIA	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
41	MARIA LIZ ELIAS MARCIANO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
42	NOAH AZEREDO OLIVEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
43	AYLLA GERVÁZIO DOS SANTOS	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
44	AYLLA SOPHIA ANDRADE PEREIRA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
45	ELLOAH FERREIRA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
46	ANTONY GABRIEL DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
47	EMANUEL MONTEIRO DE MEDEIROS	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
48	ANA JÚLIA DA SILVA BARBOSA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49	AYLLA COSTA RIBEIRO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
50	HELOÁ DOS SANTOS VELOSO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
51	ANNA CLARA DA SILVA CAMPOS	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
52	MIRELLA PEREIRA CRUZ	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
53	MIKAELA QUÉSYA DE SOUSA SIQUEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
54	ICARO GAEL NOVAES DA SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55	YAN GOMES VIANA ARRUDA	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
56	SARAH VITÓRIA DELMONDES PEREIRA	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
57	ARTHUR MAGALHÃES PINHEIRO	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
58	RAVI LUCCA GOMES DE SOUZA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
59	ISIS FERREIRA SANTOS	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
60	SOPHIA DOS SANTOS OLIVEIRA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
61	JOÃO LUCAS OLIVEIRA BRAGA	26	1º na lista de espera.
62	MIGUEL JUSTO DE SOUZA	26	2º na lista de espera.
63	GABRIEL DE SOUZA ROSA	26	3º na lista de espera.
64	THOMAZ FELIPO SANTOS ALVES	26	4º na lista de espera.
65	ALYCE ALBERTO FALETA	25	5º na lista de espera.
66	LAYSA MARINHO	25	6º na lista de espera.
67	MYLLENA ANTONELLI RODRIGUES MOTHÉ	25	7º na lista de espera.
68	RAFAELLA HELENA MESSIAS DE SOUZA	24	8º na lista de espera.
69	YURI RODRIGUES BLANCO SILVA	24	9º na lista de espera.
70	ANTHONY GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	24	10º na lista de espera.
71	AGATHA VICTÓRIA BRANDÃO CARVALHO	24	11º na lista de espera.
72	AYLLA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	24	12º na lista de espera.
73	WELLINGTON ANTONIO EMILIANO MACEDO	24	13º na lista de espera.
74	MANUELLA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	24	14º na lista de espera.
75	AYLLA AURORA LEMOS DE MELO	24	15º na lista de espera.
76	NICOLLAS GABRIEL SILVA DE JESUS	24	16º na lista de espera.
77	JONAS SAMUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24	17º na lista de espera.
78	HELLENA SOPHY DAS NEVES SILVA	24	18º na lista de espera.
79	ALICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24	19º na lista de espera.
80	GHAEL TESLA DIAS DE PAULA	22	20º na lista de espera.
81	SANTIAGO AZEVEDO DE SÁ	22	21º na lista de espera.
82	BRYAN VICTOR DA CRUZ OLIVEIRA LIMA	22	22º na lista de espera.
83	LUCCA SOARES PORTILHO	22	23º na lista de espera.
84	BENICÍO GARCÍA DOS SANTOS	22	24º na lista de espera.
85	ISADORA APARECIDA CARLOS ESTOCRA	22	25º na lista de espera.
86	YURI RODRIGUES SILVA	22	26º na lista de espera.
87	VALENTINA RODRIGUES DA SILVA	21	27º na lista de espera.
88	ELOÁ MONTEIRO DOS SANTOS	21	28º na lista de espera.
89	BENJAMIN GALDENCIO VON HOUT	21	29º na lista de espera.
90	DOM BRAGANÇA DE SÁ	20	30º na lista de espera.
91	RYAN TAVARES DE ANDRADE	20	31º na lista de espera.



92	GUSTAVO DE NOVAIS DA COSTA	20	32º na lista de espera.
93	ANTHONY FELIX BRANDAO	20	33º na lista de espera.
94	MANUELLA TAVARES COELHO	20	34º na lista de espera.
95	ISRAEL CARDOSO FORTUNATO	19	35º na lista de espera.
96	ISIS FERNANDES	19	36º na lista de espera.
97	ISADORA COUTINHO DA SILVA	19	37º na lista de espera.
98	SOPHIA EMANUELLI RIBEIRO DA SILVA SANTOS	19	38º na lista de espera.
99	IVAN DE LIMA RAMALHO	19	39º na lista de espera.
100	VALENTIN TAVARES RANGEL	19	40º na lista de espera.
101	KAIQUE BARROS DA SILVA	19	41º na lista de espera.
102	GILLIARD LIAM DA SILVA FILHO	19	42º na lista de espera.
103	ENZO DE OLIVEIRA MARTINS	19	43º na lista de espera.
104	MIGUEL LINHARES DOS REIS	17	44º na lista de espera.
105	THÉO FIGUEIREDO DE MENEZES SOUTO	17	45º na lista de espera.
106	ANTHONY DA SILVA LIMA	17	46º na lista de espera.
107	HIAN DE OLIVEIRA DA SILVA	17	47º na lista de espera.
108	DAVI MIGUEL LIRIO MIRANDA	17	48º na lista de espera.
109	SAMUEL OLIVEIRA	17	49º na lista de espera.
110	EMANUEL THADEU DA FONSECA LOPES	17	50º na lista de espera.
111	LORENA ALVES RIBEIRO	17	51º na lista de espera.
112	MARIA IZADORA NASCIMENTO DA SILVA GOMES	17	52º na lista de espera.
113	ROGER MANHÃES PANISSET GUIMARÃES	17	53º na lista de espera.
114	HENRY LUCA GORNATI DA SILVA	17	54º na lista de espera.
115	MARCELO MARTINS SILVA	17	55º na lista de espera.
116	THIAGO ARTHUR BRAGA ALVES	15	56º na lista de espera.
117	DIOGO GODINHO ALVARENGA	14	57º na lista de espera.
118	SIDNEI DE NAZARETH GONÇALVES	14	58º na lista de espera.
119	MARIA JÚLIA BARBOSA RODRIGUES	14	59º na lista de espera.
120	JADE DA SILVA FARRELL	14	60º na lista de espera.
121	RAYLLA SHELLBY DE ALMEIDA BRAGA	14	61º na lista de espera.
122	BRUNNA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	14	62º na lista de espera.
123	LUCCA PONCHIO DE FREITAS	14	63º na lista de espera.
124	DEREK CARVALHO BARBOSA DE CASTRO	12	64º na lista de espera.
125	MIRELLA FEIJO ROSA	12	65º na lista de espera.
126	MURILO RAVI SANTOS RIBEIRO	12	66º na lista de espera.
127	JEFFERSON JUNIOR MEIRA CARVALHO	12	67º na lista de espera.
128	ANTONELLA PIRES AZEVEDO	12	68º na lista de espera.
129	MATTEO COSTA PEREIRA	12	69º na lista de espera.
130	LUCCA LIMA OLIVEIRA DIAS	12	70º na lista de espera.
131	JOAQUIM PINHEIRO DE ASSIS	12	71º na lista de espera.
132	THÉO FEITAL DOS SANTOS	10	72º na lista de espera.
133	ANTHONY FIGUEIREDO BESSA	10	73º na lista de espera.
134	THAYLLON EMANUEL SILVA QUEIROZ	9	74º na lista de espera.
135	DOMINIC LIMA ALVARENGA	9	75º na lista de espera.
136	ESTELLA TAVARES DE ALMEIDA	9	76º na lista de espera.
137	DAVI ALMEIDA DOS SANTOS	9	77º na lista de espera.
138	SAMUEL XAVIER DAVID	7	78º na lista de espera.
139	RAFAEL GONÇALVES MOREIRA	7	79º na lista de espera.
140	BENICIO MEDEIROS MARTINS	7	80º na lista de espera.
141	MARINA SAMPAIO BARBI MENDES	7	81º na lista de espera.
142	MAITÉ DO CARMO MATIAS	5	82º na lista de espera.
143	MAISA DO CARMO MATIAS	5	83º na lista de espera.
144	DANIEL GANDRA DE CARVALHO MEDEIROS	4	84º na lista de espera.

**CRECHE II - SUL**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	ENZO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	X	32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
2	ATREUS MAGALHAES GRAVINA	X	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	THÉODORO MARINHO MORAES		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4	ANTONELLA ALBUQUERQUE DA SILVA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	MARIA CECÍLIA CORDEIRO BARBOSA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6	MIGUEL GAIÃO DE ARAUJO		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7	ANTONELLA AMORIM BARBOSA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8	ESTER SANTOS GOMES		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9	DAVI MORAES DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	DAVI BARRETO MOREIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	DAVI IBACACHE DUARTE PÉREZ RIBEIRO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	GUILHERME PORTELLA MARCOLINO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	LOUISE KAROLINE DE SOUZA MERENDE		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	MAYA REIS DA SILVA		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15	LUISA HENTZY GONÇALVES		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16	ESTÉVÃO PIMENTEL SANTOS MARINHO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
17	MIGUEL MOREIRA VELOSO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
18	MATHEUS GONÇALVES TERRA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
19	MARIÁH BARROS CABRAL		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
20	BRYAN HERINGER SILVA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
21	GAEL MACHARET PERY SANTOS		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
22	HEITOR DA SILVA DO NASCIMENTO		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
23	HEITOR LUCIANO DOS SANTOS		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
24	MAYA PAZ DE SOUZA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
25	HENRY SIMPLICIO DOS REIS		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
26	MAITÉ VIEIRA RAMOS		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA



27	ELIZA DOS SANTOS RODRIGUES	31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
28	ELIZABETH MOREIRA RUSPAGGIARI DE OLIVEIRA	31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
29	CARLOS MOISÉS DA SILVA AGATHÃO OSORIO TOLEDO	31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30	HELENA GOMES MAMEDE	30	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
31	BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
32	JEAN GUILHERME EMIDIO AGUIAR	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
33	ANA LYAH BARCELOS DOS SANTOS	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
34	HELLENA VITÓRIA FERREIRA PARANHOS	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
35	MARIA SOPHIA PENA VIEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
36	GAEL NASCIMENTO LUCINDO	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
37	PAULO VIEIRA DE SOUZA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
38	GUILHERME BATISTA PEREIRA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
39	THÉO ADRIAN BARBOSA COSTA ANDRADE OLIVEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
40	ISIS MIKAELLA GULÃO MARINS DA SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
41	PÉROLA RODRIGUES DA SILVA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
42	THEREZA MARINS AZEVEDO	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
43	MELISSA BARRETO BARGE	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
44	RAEL RIBEIRO CERVIÑO	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
45	NOAH FERNANDES BARROS	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
46	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
47	CECILIA SANTOS RIBEIRO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
48	ANA JÚLIA ANDRADE FREITAS PORTO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
49	PEDRO BOLELI CORREIA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
50	ÁGATHA GUIMARÃES MOREIRA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
51	RYAHNNA DE OLIVEIRA BARBETO	25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
52	ISADORA GOMES DE MIRANDA	25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
53	CLARA SANTOS BENTO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
54	YARA DE CARVALHO LÓS GONÇALVES	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
55	SARA MARIA ALVES ROCHA RIBEIRO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
56	HEITOR DE ALMEIDA SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
57	JOSE RAVI MONTEIROPENTEADO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
58	RIAN LÍDIO OLIVEIRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
59	JAMILLY SILVERIO TEIXEIRA	24	1º na lista de espera.
60	MAITÉ DE ALMEIDA SILVA GREGÓRIO	24	2º na lista de espera.
61	EDUARDA SANTOS	24	3º na lista de espera.
62	LUIZA HELENA SCHNEIDER DA SILVA	24	4º na lista de espera.
63	HELENA DE OLIVEIRA BEZERRA	24	5º na lista de espera.
64	ALEX LEVI DOS SANTOS BARBOSA	24	6º na lista de espera.
65	EMANUEL SANTOS DUARÉ	24	7º na lista de espera.
66	AYLA LIMA MUNIZ	24	8º na lista de espera.
67	DIANA ARAUJO DA SILVA	22	9º na lista de espera.
68	MYRELLA TAVARES BATISTA	22	10º na lista de espera.
69	GAEL TELES SANTOS	22	11º na lista de espera.
70	LORENZO SOUZA BARRETO	22	12º na lista de espera.
71	MANU SALES CARDOSO PIMENTEL	22	13º na lista de espera.
72	LAURA BEATRIZ CARVALHO MOTA	22	14º na lista de espera.
73	KALEBE LÚCIO DE SOUZA ABRAHAM	22	15º na lista de espera.
74	JOÃO GUILHERME ARCANJO GOMES	22	16º na lista de espera.
75	ISABELA MATIAS PEREIRA	22	17º na lista de espera.
76	LAURA MATIAS PEREIRA	22	18º na lista de espera.
77	HEITOR LUIZ DA SILVA LUNA BORGES	21	19º na lista de espera.
78	STELLA AGUIAR DE MELLO PAIXÃO	21	20º na lista de espera.
79	MIKAEL DE OLIVEIRA SOEIRO	21	21º na lista de espera.
80	GUILHERME MACHADO SIMOES	21	22º na lista de espera.
81	ANA JÚLIA PIMENTEL DOS SANTOS	20	23º na lista de espera.
82	BELLA NUNES DA SILVA VICTORINO	20	24º na lista de espera.
83	EZEQUIEL DIAS SALES	20	25º na lista de espera.
84	RAFAEL SALCEDOS VIANA LEMOS	20	26º na lista de espera.
85	JÚLIA MARIA SILVA FRANÇA	20	27º na lista de espera.
86	ALICE DIAS GUIMARÃES	20	28º na lista de espera.
87	JOAQUIM ROCHA TORRES	20	29º na lista de espera.
88	HENRY VOLPATO DE ANDRADE	20	30º na lista de espera.
89	LUARA VITÓRIA AGUIAR DOS SANTOS	19	31º na lista de espera.
90	MARIA ALICE ALMEIDA BERNADINO	19	32º na lista de espera.
91	HEITOR BUDOWSKI ARAUJO DE JESUS	19	33º na lista de espera.
92	ANNA REBECA DE SOUZA ARRUDA SENA	19	34º na lista de espera.
93	EMANUEL DA SILVA QUEIROZ	19	35º na lista de espera.
94	NOAH FREITAS DA SILVA	19	36º na lista de espera.
95	HELENA RIBEIRO SANTOS	17	37º na lista de espera.
96	MAYTHE CALDEIRA CARVALHO DIAS DA MATTA	17	38º na lista de espera.
97	ANA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	17	39º na lista de espera.
98	ISAAC SANTANA DE ALVARENGA	17	40º na lista de espera.
99	ARTHUR MAZZUCHELLI DE ARAUJO	17	41º na lista de espera.
100	BRENDA DE ARAUJO LIMA DA SILVA	17	42º na lista de espera.
101	ISABELA MARQUES NUNES MONTEIRO GONÇALVES	17	43º na lista de espera.
102	LAVÍNIA DA PAZ JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA	16	44º na lista de espera.
103	EMANOEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	15	45º na lista de espera.
104	BERNARDO OLIVEIRA TAVARES	15	46º na lista de espera.
105	ANA BELLA SANTANA GONÇALVES	14	47º na lista de espera.
106	THEO DOS SANTOS	14	48º na lista de espera.
107	LYSER COUTINHO LACERDA	14	49º na lista de espera.



108	NOAH FONSECA DA PAIXÃO	14	50º na lista de espera.
109	KAUE DE SOUZA	14	51º na lista de espera.
110	ANTONELA FERNANDES DIAS	14	52º na lista de espera.
111	HEITOR PEREIRA ASSIS DA SILVA	14	53º na lista de espera.
112	JOÃO FELIPE TEIXEIRA DE ARRUDA	14	54º na lista de espera.
113	DAMIAN MATEO MONTEIRO MINGUTA	14	55º na lista de espera.
114	AYLA TEIXEIRA ROCHA	12	56º na lista de espera.
115	ELLEN MENDES BARBOSA	12	57º na lista de espera.
116	DAVI FABIANI CORRÊA NEVES	12	58º na lista de espera.
117	PEDRO BESSA DE SOUZA	12	59º na lista de espera.
118	FELIPE SOARES GOMES	9	60º na lista de espera.
119	THALES ALMEIDA BRAGA	9	61º na lista de espera.
120	HELENA FERREIRA OLIVEIRA	9	62º na lista de espera.
121	ZOE MACHADO SILVA	9	63º na lista de espera.
122	MIGUEL MIRANDA FERREIRA SANTOS	9	64º na lista de espera.
123	HADASSA DA SILVA COUTINHO	9	65º na lista de espera.
124	MANUELA COSTA DA ROCHA	7	66º na lista de espera.
125	ARTHUR GABRIEL PEREIRA GUEDES	7	67º na lista de espera.
126	LIAN GARCIA GOULART CORREIA	7	68º na lista de espera.
127	THAISSA SOARES DE ALMEIDA HORSTH	4	69º na lista de espera.
128	TAWÊ SOARES DE ALMEIDA HORSTH	4	70º na lista de espera.
129	JOÃO MIGUEL SILVA SOUZA	4	71º na lista de espera.
130	MARIA VALENTINA BESERRA DE SOUZA	2	72º na lista de espera.

**CRECHE III - CENTRAL**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	ISADORA RIBEIRO ARLINDO	X	29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2	SARAH VITORIA DA SILVA	X	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
3	ISADORA BRAZ GREGÓRIO	X	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
4	LORENA MARYANNE DE ASSIS	X	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
5	MAITÉ AZEREDO MANHÃES		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6	APOLLO BERNARDO BASTOS DE SOUZA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
7	YOHANA COELHO DE LIMA VITAL		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
8	RENZO RODRIGUES TUPINAMBA		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
9	ANDRESSA VITÓRIA CARVALHO DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10	PYETRO SANTANA RAMOS		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
11	HEITOR CONRADO SOUZA LAGAR		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
12	ANA LAURA FARIA RODRIGUES		36	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
13	ANNA FRANCISCA SCATELARO RIBEIRO		36	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14	ANNA LETICIA SCATELARO RIBEIRO		36	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	NOAH DA CRUZ COELHO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16	ALÍCIA FIORIM RODRIGUES		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
17	JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUZA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CANDIDO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19	ISABELLA OLIVEIRA TITO TEODORO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20	ELOA CAPELLA DE SOUZA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21	AYLLA VICTORIA SANTOS FERREIRA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	ARTHUR D'AVILLA COUTINHO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	GHILHERME VICENTE COUTINHO DO NASCIMENTO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24	MARIA CECÍLIA SILVA XAVIER DE SOUZA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25	HEITOR AZEVEDO CARDOSO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26	EMANUELLA MOURA CORRÊA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
27	BEATRIZ FREITAS PESSANHA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
28	MIGUEL DE SOUZA BORGES		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
29	ANTONIA FIGUEIRA DO ESPIRITO SANTO		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
30	MARIA LUIZA VENANCIO ROCHA		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
31	HELOÁ HORRAINE RANGEL DE SOUSA		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
32	HELENA DE OLIVEIRA SANTOS		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
33	ALICE SABINO PINHEIRO		30	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
34	ELOAH MOURA BAIENSE GONÇALVES		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
35	FILIPU ALBUQUERQUE GUIMARÃES		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
36	MARIA ALLYCE DUARTE ALVES		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
37	MELISSA TERRA REIS		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
38	JOÃO VICTOR MARINHO SANTOS		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
39	GLAUCOS ISAAC SILVA EMIS		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
40	ANALU GONÇALVES BELO		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
41	MAÍSA AZEREDO GOMES		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
42	MINERVA DOS SANTOS MAGALHÃES		27	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
43	ERNESTO VALENTIN SOUZA ZAMBOTTI		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
44	ISADORA PEREIRA AZEVEDO		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
45	FELIPE MARTINS DE AZEREDO		27	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
46	BENJAMIN MARTINS DE AZEREDO		27	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
47	BENTO SALES MARTINS		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
48	JORGE MATEUS RES DA SILVA		26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
49	JOÃO MIGUEL PEREIRA SANTOS		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
50	HEITOR RIBEIRO DOS SANTOS		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
51	ARTHUR DOS SANTOS SABINO		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
52	LORENZO THOMASSEN SANT ANNA		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
53	JOÃO PAULO LIMA MONTEIRO		26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
54	BENÍCIO HENRIQUE MACHADO		25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55	ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA		24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
56	MICKAEL FLOR MARÇAL		24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA



57	LAURA MOTA FLAUSINO	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
58	ANTONELLA GONÇALVES LIMA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
59	DAVI LUCAS COSTA VENÂNCIO	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
60	LUIS PHELLIP CARVALHO FIRMINO	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
61	MIGUELL GABRIEL BARRETO LEANDRO DA SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
62	ENZO GABRIEL DA SILVA FARIA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
63	HENRY MENDES NOVAES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
64	DAVI RODRIGUES OLIVEIRA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
65	ANA CLARA DUARTE LINHARES DE SOUZA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
66	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS ANJOS	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
67	THOR GOMES SANTOS	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
68	YOSSEF DE OLIVEIRA BORGES	22	1º na lista de espera.
69	MARIA JÚLIA REIS DE ALMEIDA	22	2º na lista de espera.
70	GABRIEL DA SILVA GÓES	22	3º na lista de espera.
71	JOSÉ FELIPE GOMES DE ASSIS GORGONHO DA ROCHA REIS	22	4º na lista de espera.
72	ARCANJO MIGUEL DE SOUZA MACEDO	21	5º na lista de espera.
73	RHAEL EBANI BARBOSA	21	6º na lista de espera.
74	LUARA DE SANTANA TEIXEIRA MAGALHÃES	21	7º na lista de espera.
75	PEDRO LUCCA MARTINS ROZARIO	21	8º na lista de espera.
76	ISADORA DE SOUZA ALMEIDA DE AGUIAR	21	9º na lista de espera.
77	FLORA DIAS ALVES DA PAZ	20	10º na lista de espera.
78	MAITÉ LIV DUQUE ESTRADA BOM BUARQUE	20	11º na lista de espera.
79	BENJAMIM GODINHO DO NASCIMENTO	20	12º na lista de espera.
80	SOPHIA MANOELLA BASTOS FERNANDES	20	13º na lista de espera.
81	BERNARDO CASSIMIRO ESPINDOLA TALON	20	14º na lista de espera.
82	MANUELA MACHADO LIMA	20	15º na lista de espera.
83	ISRAEL LUIZ SOUZA DANTAS DA SILVA	19	16º na lista de espera.
84	LUIZA CAMPOS BARONI	19	17º na lista de espera.
85	HELENA TEODORO DA SILVA	19	18º na lista de espera.
86	ESTHEFANY DA SILVA	19	19º na lista de espera.
87	KALLEB FERREIRA NERY DE OLIVEIRA	19	20º na lista de espera.
88	OLIVER MATIAS MEDEIROS	17	21º na lista de espera.
89	MANUELLY MARINHO RIBEIRO DA SILVA	17	22º na lista de espera.
90	ARTHUR RAFAEL NASCIMENTO SANTO	17	23º na lista de espera.
91	MARIA ESSTER CAETANO GARCIA	17	24º na lista de espera.
92	LUAN RANGEL SANTOS	17	25º na lista de espera.
93	MARIAH MATTOS DE ALBUQUERQUE	17	26º na lista de espera.
94	JOÃO GABRIEL PELICIONI SILVA FERREIRA	16	27º na lista de espera.
95	EMANUELLE DE AZEVEDO RAMOS	15	28º na lista de espera.
96	HELOISA PAES ABICHACRA	15	29º na lista de espera.
97	YOHANNA GABRYELLY DE LIMA JANUARIO PINHEIRO	15	30º na lista de espera.
98	BRAYAM PEDRO DO NASCIMENTO	14	31º na lista de espera.
99	DAVI PAES TIBURCIO DE SOUZA	14	32º na lista de espera.
100	DAVI ALVES FERREIRA	14	33º na lista de espera.
101	RYAN LUCAS NUNES DE ARAÚJO	14	34º na lista de espera.
102	ANTHONY GENTIL MEDEIROS VIEIRA DE SOUZA	14	35º na lista de espera.
103	FLORA MOREIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA	12	36º na lista de espera.
104	MATEUS RAMOS COUTINHO	12	37º na lista de espera.
105	ISABELA MEDEIROS DOS SANTOS VALADÃO	12	38º na lista de espera.
106	ALICE BENTES VIEIRA	12	39º na lista de espera.
107	CONRADO VIANA DOS SANTOS PANTOJA	12	40º na lista de espera.
108	GABRIEL SALES FIDELIS	12	41º na lista de espera.
109	THASSYA SIRENE PARUDE SOUZA	12	42º na lista de espera.
110	VALENTINA LUZIA VIEIRA DA SILVA	12	43º na lista de espera.
111	VALENTIM OLIVEIRA RODRIGUES	10	44º na lista de espera.
112	RAYSSA FERNANDES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	10	45º na lista de espera.
113	LUANA ZIMBRÃO AGAPITO	10	46º na lista de espera.
114	SOFIA FIGUEIREDO CASSIANO	10	47º na lista de espera.
115	LÍVIA FERREIRA DE OLIVEIR	10	48º na lista de espera.
116	LEONA BARBOSA OLIVEIRA XIMENES DE MELO	9	49º na lista de espera.
117	BERNARDO DUARTE GERMANO	9	50º na lista de espera.
118	PYETRA CAETANO DOS ANJOS AZEVEDO	9	51º na lista de espera.
119	AURORA GENAZIO RANGEL	9	52º na lista de espera.
120	ENZO SANTOS FOGUEIREDO	9	53º na lista de espera.
121	GABRIEL PEREIRA GARCIA	9	54º na lista de espera.
122	MATEO ALESSANDRO CALDERON MONTERROSA	7	55º na lista de espera.
123	ALICE GOMES LOPES	7	56º na lista de espera.
124	KHAUÂNNE DE FREITAS PIRES	7	57º na lista de espera.
125	THUÂNNE DE FREITAS PIRES	7	58º na lista de espera.
126	ARTHUR THURLER CARDIAL	7	59º na lista de espera.
127	HENRY DE OLIVEIRA COSTA	7	60º na lista de espera.
128	REBECCA FERREIRA CAMARGO	7	61º na lista de espera.
129	LUÍSA GURGEL DE SÁ VENTURA	4	62º na lista de espera.
130	GAEL SANTA ROSA MARQUES RANGEL	2	63º na lista de espera.
131	MAYSA BARBOSA OLIVEIRA PINTO	2	64º na lista de espera.

**CRECHE III - NORTE**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	KAWÊ MIGUEL PRAÇA SOUZA DOS SANTOS	X	37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
2	OHANA LUZ DA SILVA CABRAL	X	32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
3	JOÃO PEDRO FERREIRA FRANÇA	X	29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
4	GAEL LUCCA MONTEIRO GOMES	X	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA



5	ISABELA MANHÃES DE BRITO	X	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
6	SARAH DA MATA DIAS		42	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
7	HILLARY DOS SANTOS ANDRADE		42	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
8	ALICE COSTA MACIEL DE MOURA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
9	GAEL ROCHA DOS SANTOS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
10	NICKSON DOS SANTOS GONÇALVES		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
11	ANNA CECÍLIA FREITAS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
12	MATHEUS BARROSO CONCEIÇÃO		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
13	GABRIEL AMORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
14	KEVELIN FELIX DANTAS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
15	HANNAH NEVES OLIVEIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
16	PEDRO VITOR GOMES BRAGA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
17	MANUELLA FRAGA DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
18	RYAN SANT ANNA PERIARD		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
19	RAQUEMILLY GOMES DE BRITO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
20	RHAVY GAEL DA CONCEIÇÃO ONORATO		36	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
21	MANU FERREIRA RIBEIRO		36	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
22	THÉO PEREIRA DOS SANTOS BRANDAO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
23	HEITOR EMANUEL DOS SANTOS SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
24	MARCELA SOARES MOITINHO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
25	ZOE OLIVEIRA SOUZA TAVARES TEÓFILO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
26	MIGUEL TAVARES GOMES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
27	RAVI DE PAIVA LEMOS		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
28	GEOVANA VENANCIO CARDOSO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
29	IZADORA DOS SANTOS FRANCISCO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
30	ENZO DANIELETO PEIXOTO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
31	LAVYNIA DOS SANTOS MARIANO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
32	SOPHYA PORTO AZEVEDO DOS SANTOS RIBEIRO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
33	ESDRAS MAX MONTEIRO TENORIO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
34	HELENA OLIVEIRA DIAS		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
35	CHLOE SILVA SANTOS DOS ANJOS		32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
36	KAUÃ PEREIRA NEVES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
37	CRISTAL ISIS PIRES GARBETO		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
38	LIZ ESTHER SILVA ESPIRITO SANTO		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
39	BRYAN GOMES DA SILVA		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
40	AGATHA MACHADO MARVILA		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
41	REBECA XAVIER QUEIROZ		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
42	EMANUEL EMILIANO BARBOSA		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
43	MATHEUS DOS SANTOS DE CARVALHO		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
44	LUIZ BERNARDO FREITAS DOS SANTOS		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
45	ARTHUR COSTA MATTOS		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
46	ELIZEU JÚNIOR DA SILVA MADUREIRA DE SOUZA		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
47	JOAQUIM COELHO DE OLIVEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
48	HEITOR CORDEIRO DE FREITAS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49	MANUELLA LOURENÇO CARVALHAL		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
50	ARTHUR DE JESUS SANTOS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
51	THEO DUARTE BARBOSA MOREIRA DA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
52	RAISSA CAETANO FREITAS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
53	AYLLA RANGEL		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
54	MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55	DAVI LUCAS FAGUNDES MORAES		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
56	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA SOARES		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
57	ENZO DA CRUZ OLIVEIRA LIMA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
58	ALICE PAIVA SILVEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
59	PYETRA MARIAH OLIVEIRA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
60	JOSÉ MATHEO MACAUBA BONFIM		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
61	LORENZO VIEIRA BELTRAO		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
62	WEVERSON BENICIO GOMES DE LIMA		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
63	BENJAMIN TIÊ ZAGO ELIAS CAMARGO		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
64	HEITOR DA SILVA DORIA		27	1º na lista de espera.
65	HENRY GHAEL DE MENEZES LADEIRA		27	2º na lista de espera.
66	THÉO ALVES DOS SANTOS		27	3º na lista de espera.
67	SOFIA SANTOS MADEIRA		27	4º na lista de espera.
68	NOEMY DE BRITO SOARES		27	5º na lista de espera.
69	ELLYAS DO ESPIRITO SANTO BARRETO		26	6º na lista de espera.
70	SOPHIA BEZERRA DE SOUZA		26	7º na lista de espera.
71	MIGUEL NUNES		26	8º na lista de espera.
72	VALENTINA CARDOSO DE MORAIS		26	9º na lista de espera.
73	CALEB FRANÇA DA SILVA CAETANO		26	10º na lista de espera.
74	ARTHUR GAEL DIAS SANTOS		26	11º na lista de espera.
75	HELENA ELEANDRA OLIVEIRA DA SILVA		26	12º na lista de espera.
76	NOAH MORAES LEGORA		26	13º na lista de espera.
77	KAIO SILVA RANGEL		26	14º na lista de espera.
78	ANTHONY LUIZ DA SILVA GOMES		26	15º na lista de espera.
79	NOAH INÁCIO FIDELIS		25	16º na lista de espera.
80	ESTHER BUENO MARINS		24	17º na lista de espera.
81	BRENNO GONÇALVES DOS SANTOS		24	18º na lista de espera.
82	RAFAELLI OLIVEIRA BRITO		24	19º na lista de espera.
83	JOÃO MIGUEL FERNANDES DE AZEVEDO		24	20º na lista de espera.
84	ABNER DAVI OLIVEIRA TEIXEIRA		24	21º na lista de espera.
85	ISADORA DE LIMA COELHO		24	22º na lista de espera.



86	GABRIEL LIMA TEIXEIRA	24	23º na lista de espera.
87	MAITÊ MONTEIRO DA SILVA	24	24º na lista de espera.
88	PEDRO HENRIQUE GUARANY DE SOUZA	24	25º na lista de espera.
89	DEREK VIEGAS BORGES	24	26º na lista de espera.
90	HADASSA RAABE PANTOJA OUVERNEY	24	27º na lista de espera.
91	MAITÊ FERNANDES DA CONCEIÇÃO	24	28º na lista de espera.
92	ANTONELLA VITÓRIA DIAS LIMA	24	29º na lista de espera.
93	BENJAMIN LOPES DOS SANTOS	24	30º na lista de espera.
94	THÉO COUTO RESENDE	24	31º na lista de espera.
95	ANA CLARA TAVARES DA SILVA	22	32º na lista de espera.
96	ANGELINA NASCIMENTO MACHADO	22	33º na lista de espera.
97	GAEL MORAES MONTEIRO	22	34º na lista de espera.
98	ISADORA GALL DE JESUS	22	35º na lista de espera.
99	ANA LUIZZA SIQUEIRA PINHEIRO	22	36º na lista de espera.
100	WILLIAN DA SILVA COUTINHO	22	37º na lista de espera.
101	PEDRO DA SILVA COUTINHO	22	38º na lista de espera.
102	ISADORA ESCORCIO FURTADO	22	39º na lista de espera.
103	JOAQUIM BARCELOS DE LIMA BENEDITO	22	40º na lista de espera.
104	AURORA AZEREDO DE OLIVEIRA CUNHA	22	41º na lista de espera.
105	NICOLAS DE BRITO CORRÊA	21	42º na lista de espera.
106	LARA NAVEGA GIRON	21	43º na lista de espera.
107	RYAN DA SILVA HERCULANO	21	44º na lista de espera.
108	DAVI LUCAS VIEIRA SANTOS	21	45º na lista de espera.
109	STHELLA RIBEIRO SOARES	21	46º na lista de espera.
110	GAEL GOMES DA SILVA FERREIRA	20	47º na lista de espera.
111	ALICE GIL DO NASCIMENTO	20	48º na lista de espera.
112	ISIS SANTOS ARAUJO	20	49º na lista de espera.
113	LAVÍNIA SANTOS DA ROCHA FIGUEIREDO	20	50º na lista de espera.
114	MURILLO GONÇALVES MACHARET	20	51º na lista de espera.
115	MARIA VALENTINA ARAUJO NUNES	20	52º na lista de espera.
116	YTAO AZEVEDO DOS SANTOS	19	53º na lista de espera.
117	LIZ MOUSINHO OLIVEIRA	19	54º na lista de espera.
118	DANILO NUNES DA SILVA	19	55º na lista de espera.
119	LEVI LIMA DE VASCONCELOS	19	56º na lista de espera.
120	LORENZO JOSÉ MARIANO GOMES	19	57º na lista de espera.
121	ELISA MARIA PEREIRA DA SILVA	19	58º na lista de espera.
122	DIOGO GONÇALVES GOMES	19	59º na lista de espera.
123	HELENA MENDES ROCHA	19	60º na lista de espera.
124	LUIS OTAVIO GOMES PESSANHA	19	61º na lista de espera.
125	MARIA OLÍVIA FAGUNDES ALVES	19	62º na lista de espera.
126	BJORN SOARES DE AZEVEDO PERRUT PACHECO	19	63º na lista de espera.
127	LUIZA LINHARES DOS REIS	17	64º na lista de espera.
128	MURILO DA SILVA NEVES	17	65º na lista de espera.
129	MIGUEL OLIVEIRA FLORES	17	66º na lista de espera.
130	MURILO DOS SANTOS GOMES NEVES	17	67º na lista de espera.
131	ARTHUR ALFREDO DE OLIVEIRA	17	68º na lista de espera.
132	MIGUEL HENRIQUES CAETANO	17	69º na lista de espera.
133	CECÍLIA FONTANA DE BARROS	17	70º na lista de espera.
134	LUCAS FELIX DA SILVA	17	71º na lista de espera.
135	DANILO SANTOS COUTINHO	17	72º na lista de espera.
136	OLIVIA FARIAS DITADI PERDIGÃO	17	73º na lista de espera.
137	JOÃO VICENTE BARRETO INVENCIO	17	74º na lista de espera.
138	CECÍLIA CALDEIRA BERRIEL	17	75º na lista de espera.
139	CLARA HOTT ESCAPUCCINI	17	76º na lista de espera.
140	MIGUEL HOTT ESCAPUCCINI	17	77º na lista de espera.
141	LUAN DIAS AMORIM	17	78º na lista de espera.
142	THEO FULGENCIO GOMES	17	79º na lista de espera.
143	LAURA MARQUES NASCIMENTO DE ANANIAS	15	80º na lista de espera.
144	JÓSHUA ROSA DA SILVA	14	81º na lista de espera.
145	MARIA ALICE PERIARD BARROSO	14	82º na lista de espera.
146	CELESTE OSPINA ISAZA	14	83º na lista de espera.
147	MARIA CECÍLIA CABRAL DE ANDRADE COSENDEY	14	84º na lista de espera.
148	LYAN GUIMARÃES SOUZA	14	85º na lista de espera.
149	ARTHUR GOMES DA CONCEIÇÃO	14	86º na lista de espera.
150	REBECA ANDRADE DE LIMA	14	87º na lista de espera.
151	PEDRO PAULO GOMES BASTOS	14	88º na lista de espera.
152	ALICE LIMA RIBEIRO	12	89º na lista de espera.
153	MARIA VITÓRIA RANGEL DOS SANTOS	12	90º na lista de espera.
154	BRUNA DA SILVA ALVES GUSMÃO	12	91º na lista de espera.
155	HELOÍSA DA ROCHA SÁ	12	92º na lista de espera.
156	HEITOR SHELTON BORGES DUARTE	12	93º na lista de espera.
157	LAURA DE SOUZA FÉLIX	12	94º na lista de espera.
158	MARIA ISABEL NETTO CARDOSO	12	95º na lista de espera.
159	GABRIEL LINS DA COSTA	12	96º na lista de espera.
160	MARIA LUIZA ARAUJO DE OLIVEIRA	12	97º na lista de espera.
161	SOPHIA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	12	98º na lista de espera.
162	LORENA PONTES VIEIRA GONÇALVES	10	99º na lista de espera.
163	AQUYLES DA CUNHA SUETH DE CASTRO	10	100º na lista de espera.
164	VALENTIM SOTHER RABECA	10	101º na lista de espera.
165	LORENA DA SILVA TEIXEIRA	10	102º na lista de espera.
166	ANA LUISA KALED	9	103º na lista de espera.



167	ELOÁ RIBEIRO DA COSTA		9	104º na lista de espera.
168	ANTONELLA RANGEL DE PAULA		9	105º na lista de espera.
169	ARTHUR FERREIRA DIAS		9	106º na lista de espera.
170	HELENA GUIMARÃES FERREIRA		7	107º na lista de espera.
171	HENRY ALMEIDA GOUVEA CYPRIANO		7	108º na lista de espera.
172	NICOLAS MANHÃES RIBEIRO		7	109º na lista de espera.
173	ÉRIKA HUGUET ALVES ALVARENGA PITA		7	110º na lista de espera.
174	LAURA LOPES FIGUEREDO		7	111º na lista de espera.
175	MARIA CECÍLIA RODRIGUES OLIVEIRA		7	112º na lista de espera.
176	ANNY ANTUNES DA SILVA CORREA		5	113º na lista de espera.
177	DANILO LEON RAMOS VIEIRA		5	114º na lista de espera.
178	ELOAH BRAZ PEREIRA		4	115º na lista de espera.
179	MARIA FLOR FERREIRA DE SOUZA		4	116º na lista de espera.
180	APOLO MACHADO LOPES ESPINDOLA		2	117º na lista de espera.
181	EMMANUEL VIEGAS MARTINS		2	118º na lista de espera.
182	GAEL LIRA DE SOUSA		2	119º na lista de espera.

**CRECHE III - SUL**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	MIGUEL ARTHUR DELMIRO DA SILVA	X	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
2	REBECA COUTO LÔBO LISBÔA	X	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	FELIPE DA SILVA FARIAS	X	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4	LORENA MARUJO DE SOUSA CRUZ	X	2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	BENÍCIO PIRES BORGES		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6	ARTHUR MARTINS DE SOUZA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7	BRENDA GUIMARÃES DA SILVA EVANGELISTA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8	BRYAN MARÇAL LEITE		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9	JOSÉ MATHIAS MAIA FREITAS		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	LAURA DA SILVA JARDIM MENDES		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	MILENA DA SILVA JARDIM MENDES		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	ADRYELLY OLIVEIRA TORRES MENDES		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	JOÃO MIGUEL PEREIRA BRAGA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	BENJAMIM DAVY MEDEIROS ANDRADE		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15	ANTONIO MIGUEL FERREIRA VALADARES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16	AKILLYS RICHAELE BARCELOS DOS SANTOS		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
17	WILLIAN FERNANDES PINHEIRO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
18	TIAGO SAMUEL RIBEIRO DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
19	JOAQUIM CAETANO GOULART		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
20	RAVI AZEVEDO PIMENTEL CHAVES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
21	VALENTYNA HELLENA DE FREITAS SILVA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
22	MARIA HELOISA DOMINGUES TAVARES		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
23	HEITOR VICTOR AMORIM DE SOUZA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
24	HELOISE SILVA DE SOUZA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
25	QUÉREN HAPUQUE LAGE DA SILVA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
26	ANNA JHÚLIA DOS SANTOS RODRIGUES		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
27	SARA NASCIMENTO MORAIS		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
28	BRAYAN GONÇALVES DA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
29	ZION MARLEY ALMEIDA DO AMARAL		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30	DAVI MARTINS FAVATO		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
31	JOÃO GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
32	BRYAN LUCAS MORAES TORRES		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
33	LEONARDO SAMUEL DA SILVA MARTINS		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
34	CLARYCE GONÇALVES DE AZEREDO		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
35	APOLLO BORGES FLORES		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
36	ISAAC DE JESUS LOPES DE CARVALHO		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
37	MAITÊ NUNES DA COSTA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
38	THAYLLER MIGUEL DA SILVA RIBEIRO		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
39	NOAH CALEBE PACHECO SANTOS		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
40	DAVI LUCAS MAFRA DOS REIS		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
41	HEITOR BRINCO ANCHIETA ALBUQUERQUE		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
42	MIKAEL DA SILVA SALES		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
43	EMANUEL DOS SANTOS CALDEIRA		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
44	ETHAN MOREIRA RUSPAGGIARI DE OLIVEIRA		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
45	ANTONELA DA SILVA ABREU		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
46	ARTHUR MENDONÇA FERNANDES		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
47	ENZO GABRIEL SOARES MARTINS		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
48	JOSÉ MIGUEL DE SOUSA NASCIMENTO		25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
49	LIZ DE PAULA SANTOS		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
50	SOFIA RODRIGUES BORGES		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
51	PIETRO MIGUEL ROSA DE SOUZA		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
52	WILLIAN DE SOUZA SILVA		24	1º na lista de espera.
53	AYLLA CRISTINA SANTANA PINTO		24	2º na lista de espera.
54	CECÍLIA RODRIGUES DA SILOVA		24	3º na lista de espera.
55	AYLA REBECA CRESPO DE MELO		24	4º na lista de espera.
56	HELENA MOREIRA		22	5º na lista de espera.
57	ANNA LUIZA OLIVEIRA MEDEIROS		22	6º na lista de espera.
58	HELENA VIANA LIMA		22	7º na lista de espera.
59	PÉROLA LORENA DA SILVA MACEDO		22	8º na lista de espera.
60	ARUNA ANGEL DE OLIVEIRA GAMA SANTOS		22	9º na lista de espera.
61	LAURA DE ALMEIDA MEIRELLES		22	10º na lista de espera.
62	MARIA LETICIA VIANA DE AZEVEDO		22	11º na lista de espera.
63	MARIÁ ARES NASCIMENTO		22	12º na lista de espera.



64	GAEL MACHADO SANTOS	22	13º na lista de espera.
65	MANOEL EDUARDO ALMEIDA DE CARVALHO	20	14º na lista de espera.
66	GAEL GAUDÊNCIO DA SILVA	20	15º na lista de espera.
67	MARIA ELISA SILVA AGUIAR	20	16º na lista de espera.
68	DAVI FATTORI RODRIGUES	20	17º na lista de espera.
69	MATHEUS SAMPAIO DIAS	20	18º na lista de espera.
70	MARIA HELENA DA SILVA DIAS	19	19º na lista de espera.
71	SAMUEL BARBOZA CARVALHO MOREIRA	19	20º na lista de espera.
72	VITÓRIA MAGNO AMARO PONCIANO	17	21º na lista de espera.
73	LUIZ FELIPE GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO	17	22º na lista de espera.
74	LORENA DOS SANTOS PEREIRA COUTO	17	23º na lista de espera.
75	BEATRIZ DE FÁTIMA GALLO MIRANDA	17	24º na lista de espera.
76	MURILO OLIVEIRA DA SILVA	17	25º na lista de espera.
77	SOFIA SILVEIRA MARTINS RODRIGUES	17	26º na lista de espera.
78	DAVI BASTOS CARNEIRO	17	27º na lista de espera.
79	ANTONELLA MARINS DOS SANTOS	17	28º na lista de espera.
80	THÉO COLECTO DE MATTOS	17	29º na lista de espera.
81	FLÁVIO SANTOS MOREIRA	17	30º na lista de espera.
82	HELOÁ DOS SANTOS LOUZADA	17	31º na lista de espera.
83	ANTONELLA FREITAS DUARTE GUIMARÃES	17	32º na lista de espera.
84	ALLICE SOFIA PEREIRA RANGEL	17	33º na lista de espera.
85	CLOE PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	14	34º na lista de espera.
86	ELISA DE OLIVEIRA COSTA TORRES	14	35º na lista de espera.
87	BENÍCIO FERNANDES ROCHA RODRIGUES	14	36º na lista de espera.
88	ELOÁ DE MENEZES DOS SANTOS	14	37º na lista de espera.
89	HELOÍSA HENRIQUES DA SILVA	14	38º na lista de espera.
90	VALLENTIN TEODORO MEDEIROS	14	39º na lista de espera.
91	MIKAELLY CORDEIRO GONÇALVES	14	40º na lista de espera.
92	MYRELA NUNES MARTINS	12	41º na lista de espera.
93	OZZY DE SOUZA MARTINS	12	42º na lista de espera.
94	NICOLAS DANIEL RODRIGUES JANSEN	12	43º na lista de espera.
95	ANA HELENA RIBEIRO DE LIMA	12	44º na lista de espera.
96	GIOVANNA NICOLE MENEZES SENA	12	45º na lista de espera.
97	NICOLAS LEAL CRESPO	12	46º na lista de espera.
98	ANA JÚLIA VIEIRA VICENTE	10	47º na lista de espera.
99	VALLENTINA SANTOS MOREIRA	10	48º na lista de espera.
100	MIGUEL DA CONCEIÇÃO REBOREDO	10	49º na lista de espera.
101	JOAQUIM PHILIPPE DE ANDRADE GOMES	9	50º na lista de espera.
102	ALICE MESSIAS DOS SANTOS ALMEIDA	9	51º na lista de espera.
103	THAUANY VITÓRIA CARVALHO LOPES INÁCIO	7	52º na lista de espera.
104	DIANA MONTEIRO ESTEVES	7	53º na lista de espera.
105	CARLOS ARAUJO COSTA DOS SANTOS	7	54º na lista de espera.
106	CALEB DE OLIVEIRA RUELI JOSÉ	5	55º na lista de espera.
107	HELENA FRAGA CASTRO	5	56º na lista de espera.
108	HEITOR DOS REIS RIBEIRO	2	57º na lista de espera.
109	HELOÁ MORET PEÇANHA	2	58º na lista de espera.
110	MIGUEL BORGATTI CALDELLAS DE SOUZA	2	59º na lista de espera.
111	ELISA SOUZA MARINHO	2	60º na lista de espera.

**CRECHE III - MAR DO NORTE**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	LUAN MIGUEL DOS SANTOS		37	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
2	DOMINICK TORETTA DA SILVA VIANA		37	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
3	MIQUÉIAS MORAIS MATOS		30	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
4	NÍCOLAS HENRIQUE SOARES GOMES		29	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
5	LOHAN DO NASCIMENTO AMITI CARDOSO DE ALMEIDA		27	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
6	BEATRIZ BARONI AGUIAR		27	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
7	ISAIAS FERREIRA DA SILVA		25	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
8	LOUISE ROSA SOUZA		22	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
9	MIKAEL SIQUEIRA ANTUNES		20	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
10	LAURA TESSARO LOUZADA		19	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
11	LOHAN DA SILVA GUIMARÃES		17	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
12	MARIAH PASSOS ANTUNES		15	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
13	CLARA DE PADU LEITE		15	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
14	KIARA VITORIA LOURENÇA SILVA		10	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
15	LAURA ALPOIM CARVALHO		7	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

**CRECHE III - ROCHA LEÃO**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	RAPHAEL RODRIGUES ANDRADE		39	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
2	EMANUELY ANDRADE BARCELOS		37	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
3	PAULO VITOR SANTANA RODRIGUES BUENO		37	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
4	PÉTALA ALMEIDA GUIMARÃES FERREIRA		32	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
5	ESTER MACÊDO DE CASTRO		32	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
6	DHIULLY SIMÕES		26	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
7	BRAYAN MARTINS OLIVEIRA		19	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
8	REBECA DA SILVA SOUZA		17	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
9	AURORA ALICE PIMENTEL DE AMORIM SILVA		17	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
10	MANOEL MACHADO DE CASTRO		15	E. M. HENRIQUE SARZEDAS



11	RAQUEL ANDRADE RIBEIRO SILVA		14	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
12	JOSHUA PORTO DE SOUZA		12	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
13	LORENZO SOUZA AZEVEDO		12	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
14	EMILLY PINHEIRO RODRIGUESANDRADE		9	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
15	ANA CLARA FERREIRA GONÇALVES		2	E. M. HENRIQUE SARZEDAS

**CRECHE III - CANTAGALO**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	ABNER YURI BARBOSA CALDAS		29	E.M. TRINDADE
2	ANA LUISA RODRIGUES DOS SANTOS		27	E.M. TRINDADE
3	JOÃO VITOR DE ALMEIDA BRUM		27	E.M. TRINDADE
4	GUILHERME BARBOSA DA SILVA		24	E.M. TRINDADE
5	KALLEB DA CONCEIÇÃO AQUINO		22	E.M. TRINDADE
6	CLARA VALENTINA TAVARES DOS SANTOS		19	E.M. TRINDADE
7	SOPHIA RANGEL E RANGEL		17	E.M. TRINDADE
8	THÉO OLIVEIRA VALADÃO		17	E.M. TRINDADE
9	ELOISY DA SILVA MALVINO		16	E.M. TRINDADE
10	RAYSSA MOREIRA BARBOSA		15	E.M. TRINDADE
11	ELIZA GARBELINI AZEVEDO		15	E.M. TRINDADE
12	GABRIEL MAIA MESQUITA		12	E.M. TRINDADE

**CRECHE IV - CENTRAL**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	DAVI NOGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	x	27	E. M. ELSON PINHEIRO
2	YOUSSEF ARLINDO FIGUEIRA	x	19	E. M. ELSON PINHEIRO
3	CAIO BERGE DANTAS	x	12	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
4	SAMUEL RODRIGUES RANGEL		42	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
5	LORENZO VIEIRA DA SILVA		39	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
6	ANNA LAURA DE SOUZA MADEIRA		39	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
7	MAURICIO DE SOUZA MACEDO		39	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
8	MAYLA ARAUJO DE OLIVEIRA BALTAZAR		39	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
9	ÁGATHA VICTÓRIA MENDES DE SOUZA		37	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
10	CECÍLIA NUNES DO ROSÁRIO		37	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
11	BERNARDO OLIVEIRA SANCHES		37	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
12	DAVI BENNER PINHEIRO NASCIMENTO		37	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
13	JOÃO PEDRO AZEREDO DAS NEVES		37	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
14	LORRAN KALLEBE COITINHO DE OLIVEIRA		37	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
15	Gael FREITAS FERNANDES		37	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
16	MURILLO BARBOSA SANTOS		34	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
17	ESTHER RIBEIRO DOS REIS		34	E. M. ELSON PINHEIRO
18	THÉO DE OLIVEIRA MACIEL		34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
19	MATEUS DA SILVA MARIANNO MADEIRA		34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
20	ISABELLA SOFIA DOS SANTOS FERNANDES		34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
21	DAVI MIGUEL DA SILVA FELIX		34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
22	BERNARDO RAFAEL COSTA DE ALMEIDA		34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
23	DANIEL JEVEAUX DA SILVA		34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
24	ELOAH TRINDADE PARUDE		34	E. M. ELSON PINHEIRO
25	ANA LAVINYA FIGUEIREDO SOUZA		34	E. M. ELSON PINHEIRO
26	MAYA DAS NEVES MATHIAS		32	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
27	MICAELLA DOS SANTOS RIBEIRO		32	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
28	AYLA DECILIANO MAGALHÃES DE SOUZA		32	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
29	ISAAC GIL FERREIRA LATTO		31	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
30	PIETRO VALLENTIN GOMES BARROS		31	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
31	HEITOR LUCCA PEREIRA MARVILA		31	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
32	LUIZ MATHEUS CAMPANARIO SOARES		29	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
33	SAMUEL HORT TERRA		29	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
34	KELVIN GABRIEL MENDES MENEZES		29	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
35	MIGUEL LUCAS MOURA DOS SANTOS		29	E. M. ELSON PINHEIRO
36	BERNARDO DE QUEIROZ MACHADO		29	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
37	LARA AZEVEDO DA COSTA		29	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
38	MARIAH GONÇALVES DA CONCEIÇÃO		29	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
39	ROBSON JUNIOR JUSTINO AYRES		29	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
40	PAULO VICTOR MARINHO SANTOS		29	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
41	LAURA DE SOUZA PEIXOTO DA SILVA		29	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
42	NATASHA NEVES VALIONGO DA SILVA		29	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
43	NICOLY FARLI DA SILVA DE OLIVEIRA		27	E. M. ELSON PINHEIRO
44	EMILENA MARIA SANTOS DA SILVA		27	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
45	MARIA CECILIA DE SOUZA FREITAS		26	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
46	THÉO SALES COUTINHO		25	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
47	HELOÍSA CRISTINA RANGEL DA PAIXÃO		25	E. M. ELSON PINHEIRO
48	BERNARDO BUY BARBOSA DUTRA		25	E. M. ELSON PINHEIRO
49	HENDRYSSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS RANGEL		25	E. M. ELSON PINHEIRO
50	MARIA ESTHER TAVARES MOURA		25	E. M. ELSON PINHEIRO
51	ANALLYS RODRIGUES		24	E. M. ELSON PINHEIRO
52	ANNA LAURA DA COSTA		24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
53	JOHN MARCELO DE PAULA CAMPOS BARBOZA		24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
54	ÍTALO SILVA DOS SANTOS		24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
55	GEOVANNA FERNANDES VIANNA		24	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
56	PEDRO MARCELO CABRAL CARVALHO		24	E. M. ELSON PINHEIRO
57	ANNA LYS BARRETO LEANDRO DA SILVA		22	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO



58	KALLEB RAMOS ALVES		22	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
59	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA		22	E. M. ELSON PINHEIRO
60	ISABEL MARTINS DE SOUZA PEREIRA		22	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
61	ARTHUR MIGUEL DE CASTRO DE ALMEIDA CARDOZO		21	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
62	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS		20	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
63	ALICE AIRES DE OLIVEIRA		20	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
64	SOPHIA KREMMER GUEDES DE SOUSA		20	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
65	RAFAELLA DA CRUZ SANTOS		20	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
66	AYRONN SOARES REIS SILVA		19	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
67	ANNA LIZ FIGUEIRA DO ROSARIO		19	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
68	MAITÉ FIRMINO NAVARRO		19	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
69	DAFNE SOPHIA AFFONSO SOBRAL		19	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
70	LARAH DA SILVA CAETANO AMÉRICO		19	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
71	HELLENA REBOUÇAS		17	E. M. ELSON PINHEIRO
72	SOFIA DAS CHAGAS AZEVEDO PAZ		17	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
73	HAGATA DA SILVA MONTEIRO		17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
74	NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA		17	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
75	GIOVANNA MARVILA LEMOS		17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
76	ALEXANDRE JUNIOR LESSA RIBEIRO		17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
77	LÓTUS CABRAL GUIMARÃES		17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
78	KAUÊ OLIVEIRA LACERDA		17	E. M. ELSON PINHEIRO
79	GIOVANNA DE SOUZA BRITO		17	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
80	ARTHUR FERREIRA MACHADO		17	E. M. ELSON PINHEIRO
81	CHARLES JUNIOR MEDEIROS		17	E. M. ELSON PINHEIRO
82	VICTORIA BENJAMIM ERTHAL DOMINGOS		15	E. M. ELSON PINHEIRO
83	HELOÍSA DA SILVA OLIVEIRA		15	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
84	BRENDA BILLE GUIMARÃES		15	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
85	ENZO IWAI COSTA		15	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
86	ANTONELLA DA FONSECA COSTA VIANA		15	E. M. ELSON PINHEIRO
87	ALYCIA DE OLIVEIRA RANGEL DA COSTA DE ARAUJO		15	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
88	LAURA RODRIGUES PINTO		14	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
89	SAMUEL GONÇALVES BARBOZA RODRIGUES		14	E. M. ELSON PINHEIRO
90	AIRA SIMIONATO		14	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
91	VITORIA DA SILVA RAMOS		14	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
92	ELOAH VITORIA DE ALMEIDA VENTURA		12	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
93	LAVÍNIA FREITAS DOS SANTOS		12	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
94	ZOE GONÇALVES RAMALHO		12	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
95	ADRYEL TALISON NUNES INÁCIO		12	E. M. ELSON PINHEIRO
96	ANNA JÚLIA DA SILVA PEREIRA		10	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
97	HELOISA CRISTINA LEAL FARIAS		4	E. M. ELSON PINHEIRO
98	BIANCA DA SILVA SANCHES		2	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
99	CAIO RIBEIRO BRUNO		2	E. M. ELSON PINHEIRO

CRECHE IV - NORTE

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	DAVI LUCCA MOREIRA RAMOS	x	34	E. M. ALBERTO JORGE
2	THEO DE SOUZA VIEIRA	x	31	E. M. ALBERTO JORGE
3	EMANUEL XAVIER GORMAN MENDES DE MARTINI	x	24	E. M. ALBERTO JORGE
4	PEDRO JHONATA DE OLIVEIRA RAMOS	x	21	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
5	RAFAELA BENJAMIN MEIRA	x	20	E. M. ALBERTO JORGE
6	RAQUEL VALENTINA LIMA DE OLIVEIRA	x	19	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
7	JOAQUIM GONÇALVES AZEVEDO	x	19	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
8	HITALO DE OLIVEIRA DA SILVA	x	17	E. M. ALBERTO JORGE
9	MARIAH MARQUES NUNES	x	17	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
10	BENÍCIO CID DE SOUSA PAULA	x	15	E. M. ALBERTO JORGE
11	KALEBE SOUZA SANTOS	x	14	E. M. ALBERTO JORGE
12	GAEL SAMMER PEREIRA MARQUES	x	14	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
13	ÂNGELA SILVA DE ANDRADE	x	12	E. M. ALBERTO JORGE
14	BENJAMIN VILARINHO GONÇALVES	x	12	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
15	LUIZ FERNANDO BARROS DE OLIVEIRA	x	7	E. M. ALBERTO JORGE
16	GIOVANNA VIANA DA SILVA MIGUEL		39	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
17	ANNA LUCIA CODEÇO DE LIMA		39	E. M. ALBERTO JORGE
18	LAURA FIUZA BASTOS		39	E. M. ALBERTO JORGE
19	HELENA SALLES NUNES		39	E. M. ALBERTO JORGE
20	VALENTINA SAMPAIO FERNANDES		39	E. M. ALBERTO JORGE
21	GUSTAVO AZEVEDO HENTZY		39	E. M. ALBERTO JORGE
22	ANTÔNIO DAVI DA COSTA FONSECA		39	E. M. ALBERTO JORGE
23	MANUELLA DE SOUZA RANGEL		39	E. M. ALBERTO JORGE
24	JOAQUIM GASPAR DA SILVA		39	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
25	GUILHERME PASSOS ALBERNAZ		37	E. M. ALBERTO JORGE
26	ALICE DE SOUZA MOTA		37	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
27	SOFIA RIBEIRO NEVES		37	E. M. ALBERTO JORGE
28	THÉO FABRÍCIO DE OLIVEIRA ROSA		37	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
29	ANA VITÓRIA FARIA AQUINO DA SILVA		37	E. M. ALBERTO JORGE
30	AYLA DA SILVA ALVES		37	E. M. ALBERTO JORGE
31	KETHELYN PRAÇA SOUZA DOS SANTOS		37	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
32	BRYAN CAVALCANTE DE SOUZA		37	E. M. ALBERTO JORGE
33	MANUELLA VITORIA ARAUJO DOS SANTOS		36	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
34	DANIEL PUERTA LINSBOTH DA SILVA		34	E. M. ALBERTO JORGE
35	LUCCA MELO OLIVEIRA		34	E. M. ALBERTO JORGE
36	ANTONELLA SHIBA TAVARES		34	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
37	HEMILLY VITÓRIA MESSIAS COUTINHO		34	E. M. ALBERTO JORGE



38	EMANOEL DA SILVA VALADÃO	34	E. M. ALBERTO JORGE
39	MAITÊ BOISEAUX AZUMA	34	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
40	ANTHONY SANTANA DA SILVA	34	E. M. ALBERTO JORGE
41	YAN LUCCA DUARTE HORACIO	34	E. M. ALBERTO JORGE
42	ISAQUE EMANUEL MIRANDA DOS SANTOS	34	E. M. ALBERTO JORGE
43	ARTHUR CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA	34	E. M. ALBERTO JORGE
44	BRAYAN LEMOS MESQUITA	34	E. M. ALBERTO JORGE
45	JOAQUIM CANCELA PEÇANHA	32	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
46	HADASSA BAPTISTA DOS SANTOS	32	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
47	NOAH GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	32	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
48	ARTHUR GUILHERME DE SOUZA	32	E. M. ALBERTO JORGE
49	LUIZA MARTINS MARVILA	32	E. M. ALBERTO JORGE
50	LAURA VALLENTINA DE OLIVEIRA FREITAS	32	E. M. ALBERTO JORGE
51	HAYLLA COSTA DA SILVA	32	E. M. ALBERTO JORGE
52	ARTHUR HENTZY MEIRA	31	E. M. ALBERTO JORGE
53	LEONAN RIBEIRO VIEIRA	31	E. M. ALBERTO JORGE
54	LEVI EMANUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	31	E. M. ALBERTO JORGE
55	NICOLAS SILVA SOARES	31	E. M. ALBERTO JORGE
56	ASAFE FERREIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	31	E. M. ALBERTO JORGE
57	BERNARDO LUCAS FURTADO DE SANTANA	29	E. M. ALBERTO JORGE
58	ARTHUR MIGUEL MARTINS LANNES ANASTACIO	29	E. M. ALBERTO JORGE
59	ARTHUR PEREIRA PRADO	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
60	ANA CLARA SOUZA DA SILVA	29	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
61	DIANA CORRÊA STOLLER	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
62	ANTHONY GABRIEL ROCHA SANTOS	29	E. M. ALBERTO JORGE
63	EZEQUIEL JUNIOR RANGEL DA SILVA	29	E. M. ALBERTO JORGE
64	AGATHA CERQUEIRA ALVES	29	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
65	NICOLLAS PIRES MAGO	29	E. M. ALBERTO JORGE
66	DAVI LUCAS DOS SANTOS FREITAS	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
67	ANA VALENTE ALVES DE CAMARGO	29	E. M. ALBERTO JORGE
68	ELIABE ALVES RODRIGUES	29	E. M. ALBERTO JORGE
69	CLER DE SOUZA RODRIGUES	29	E. M. ALBERTO JORGE
70	ATDARA SAORI MAITA REYES	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
71	AYLLA MARIA REID MARTINS	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
72	CECÍLIA SILVEIRA MONTEIRO	27	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
73	LIZZY DE SOUZA ESTEVAM	27	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
74	HELENA DA CRUZ FERNANDES	27	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
75	HELLENA GOMES QUEIROZ	27	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
76	MARIANA VIEIRA NEVES	27	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
77	CECÍLIA CRUZ MATEUS SANTOS	27	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
78	NATALLY FERNANDEZ ALAN KARDEQUE DOS SANTOS DA SILVA	27	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
79	MANUELLA CRUZ TEIXEIRA	27	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
80	KAUÃ GONÇALVES GUEDES MOREIRA	26	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
81	MATHYAS DO ESPIRITO SANTO BARRETO	26	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
82	CARLOS MIGUEL SOUZA MEIRA DAPONCEIÇÃO	26	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
83	LUIZ ANTÔNIO VIANA ROSA VAZ	26	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
84	MATHEUS PEREIRA SANTOS	26	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
85	BERNARDO DE SOUZA AVILA	26	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
86	SOPHIA DA SILVA CAVALCANTE	26	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
87	JOÃO MIGUEL SILVA SOUZA	26	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
88	THALLYTA FERNANDES DA COSTA	26	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
89	AMORA DA SILVA MARCELINO DE LIMA CONCEIÇÃO	25	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
90	SAMYRA DE SOUZA BENEVIDES BERNARDO	25	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
91	MAITÊ ALVES DE CARVALHO CAMPOS	25	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
92	MURILO GUARINI DO NASCIMENTO RODRIGUES	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
93	ISABELLY FERREIRA SILVA	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
94	DANDARA SILVA MIRANDA	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
95	JOSÉ WALLACE SIQUEIRA RANGEL	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
96	ARTHUR LUIZ OLIVEIRA SOUZA DE MATTOS	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
97	CLARA SOARES MENENGUI	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
98	PEDRO PORTO MANHÃES	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
99	PYETRO LUCAS DE ALMEIDA	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
100	ARTHUR BRAGA MARVILA	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
101	JOÃO LUCCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
102	MANOELLA OLIVEIRA CRUZ	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
103	THÉO FERREIRA FREIRE	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
104	ANA LAURA MARTINS PEREIRA COSTA	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
105	ISABELLY BARBOSA SANTOS	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
106	CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
107	YASMIN LORENA VICENTE DA SILVA	22	1º na lista de espera.
108	CARLOS PASSOS DA SILVA	22	2º na lista de espera.
109	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	22	3º na lista de espera.
110	KALEBE ARAUJO ROUBADEL	22	4º na lista de espera.
111	MURILO SOARES PORTILHO	22	5º na lista de espera.
112	MELYSSA VICTORIA DOS SANTOS ALVES	22	6º na lista de espera.
113	ÁRIA DE CARVALHO LEITE	22	7º na lista de espera.
114	MARIA ALICE FELIX BERALDI MESQUITA	22	8º na lista de espera.
115	HELENA SALDANHA DA SILVA	22	9º na lista de espera.
116	ANTONELLA LOIOLA PRIORI	22	10º na lista de espera.
117	ALESSANDRO SILVA VIEIRA	21	11º na lista de espera.
118	MAYA GONÇALVES DE AZEREDO	21	12º na lista de espera.



119	ESTHER VITÓRIA GOMES MONTEIRO	21	13º na lista de espera.
120	MELINDA FERNANDES LINO	21	14º na lista de espera.
121	KEVIN FERREIRA MONTEIRO	20	15º na lista de espera.
122	ELOISA FERREIRA TEIXEIRA CAMPOS	20	16º na lista de espera.
123	ALLYCIA MAYTTE MEDEIROS MANHÃES	20	17º na lista de espera.
124	MIGUEL CARDOSO ALONSO BRITO	20	18º na lista de espera.
125	DANIEL BASTOS VIEIRA	20	19º na lista de espera.
126	CAROLINA DA SILVA MATOS	20	20º na lista de espera.
127	MARIA ANTÔNIA PEÇANHA CANDIDO	20	21º na lista de espera.
128	ALICE CRISSAFF BRITES	20	22º na lista de espera.
129	ÍTALO MOYSES DE SOUZA	20	23º na lista de espera.
130	LAYLA RODRIGUES COSTA	20	24º na lista de espera.
131	JULIA MARTINS CARVALHO	19	25º na lista de espera.
132	BRENO CRIVALDO FERREIRA CONSTANCIO	19	26º na lista de espera.
133	ARUNA VALVERDE GRANGEIRO	19	27º na lista de espera.
134	ISADORA SILVA NEVES	19	28º na lista de espera.
135	MIGUEL FREITAS NUNES	19	29º na lista de espera.
136	DAVI LUCCA ESTEVAM DE SOUZA	19	30º na lista de espera.
137	MANUELA DE SOUZA RIGUEIRA	19	31º na lista de espera.
138	IAN AZEVEDO ROSA DA CRUZ	19	32º na lista de espera.
139	LUMA INIOCÊNCIO ASSUMPÇÃO	19	33º na lista de espera.
140	DANYLLO KELVIN OLIVEIRA GOMES	19	34º na lista de espera.
141	ENZO JUNIOR DA SILVA PINHEIRO	19	35º na lista de espera.
142	ANA LAURA GOMES DA SILVA PEREIRA MARTINS	19	36º na lista de espera.
143	ARTHUR DOS SANTOS CAMPOS	19	37º na lista de espera.
144	ISADORA MEIRELES COSTA	19	38º na lista de espera.
145	EMANUEL DA CONCEIÇÃO BASTOS	19	39º na lista de espera.
146	PETERSON DA SILVA ALVES	17	40º na lista de espera.
147	ARTHUR MUNIZ DA SILVA	17	41º na lista de espera.
148	ANA LUÍZA DA SILVA XAVIER	17	42º na lista de espera.
149	PAULO VICTOR DOS SANTOS LANNES	17	43º na lista de espera.
150	YASMIN RIBEIRO PINTO	17	44º na lista de espera.
151	RYAN AELO MONTEIRO	17	45º na lista de espera.
152	THÉO GONÇALVES PAES	17	46º na lista de espera.
153	ESTEVÃO RANGEL PEREIRA	17	47º na lista de espera.
154	LARA HELENA LIMA SANTOS SANTANA	17	48º na lista de espera.
155	REBECA ARAUJO GONÇALVES	17	49º na lista de espera.
156	SOPHIA LEÃO CRESPO BARBOSA	15	50º na lista de espera.
157	BERNARDO DE OLIVEIRA DIAS	15	51º na lista de espera.
158	HEITOR GIRÃO DA COSTA	15	52º na lista de espera.
159	MARIA CARVALHO SANTANA	15	53º na lista de espera.
160	OLIVER ALVES CAVALCANTE	15	54º na lista de espera.
161	HARLEN HENRIQUE SANTANA RIBEIRO SANTOS	14	55º na lista de espera.
162	ABRAÃO LUCAS DAS NEVES PAZ DOS SANTOS	14	56º na lista de espera.
163	ISAC JULIANO OLIVEIRA SANTOS	14	57º na lista de espera.
164	ANNA BEATRIZ FARIAS DE OLIVEIRA	12	58º na lista de espera.
165	MIGUEL ANTUNES SANTOS	12	59º na lista de espera.
166	BERNARDO CONSTANCIO VEIGA	12	60º na lista de espera.
167	ANA LIZ ROSA BARCELOS	12	61º na lista de espera.
168	GABRIELLA REZENDES TAVARES	12	62º na lista de espera.
169	GABRIEL RAMOS TAVARES FIUSA	12	63º na lista de espera.
170	LAURA MACHADO MELO DOS SANTOS	12	64º na lista de espera.
171	LÍVIA NOVAES ARGEMIL	12	65º na lista de espera.
172	LAURA FREITAS RIBEIRO	12	66º na lista de espera.
173	MARIA MANUELA RANGEL GONÇALVES	12	67º na lista de espera.
174	JASMIM STEIMER ROLIM	12	68º na lista de espera.
175	DANYEL RODRIGUES SUETH DE CASTRO FILHO	10	69º na lista de espera.
176	MIGUEL SANTIAGO GONÇALVES	10	70º na lista de espera.
177	RAUL KALUANÃ MACEDO DANTAS	10	71º na lista de espera.
178	MIGUEL DE JESUS SILVA	10	72º na lista de espera.
179	BENÍCIO SILVA GOMES GODOI	10	73º na lista de espera.
180	ANA LAURA DOS SANTOS NOGUEIRA	10	74º na lista de espera.
181	PÉROLA DOS SANTOS RIBEIRO ALBUQUERQUE DA PAZ	10	75º na lista de espera.
182	ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	10	76º na lista de espera.
183	ELOAH LOPES TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA	9	77º na lista de espera.
184	HELENA DOS REIS DE ARAUJO	9	78º na lista de espera.
185	CALEB NEVES DE BARROS	9	79º na lista de espera.
186	YAN MIRANDA DAS NEVES	9	80º na lista de espera.
187	GAEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO	9	81º na lista de espera.
188	KALEB EDUARDO FERREIRA RODRIGUES	9	82º na lista de espera.
189	VALENTINA TORRES DA MOTA	7	83º na lista de espera.
190	DANIEL MOREIRA BASSOTO	7	84º na lista de espera.
191	ESTÊVÃO PEREIRA ARAÚJO FREITAS FERREIRA DE SOUZA	7	85º na lista de espera.
192	MARIA EDUARDA QUEIROZ DA SILVA	7	86º na lista de espera.
193	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	7	87º na lista de espera.
194	MATHEUS SACRAMENTOS CARDOSO	7	88º na lista de espera.
195	HEITOR MARTINS COELHO DA COSTA	7	89º na lista de espera.
196	BELA DOS SANTOS MARTINS	7	90º na lista de espera.
197	DOMINICK EMERSON PRÉSTES LINHARES DA SILVA	7	91º na lista de espera.
198	ZARA CÂMARA BRANDÃO	7	92º na lista de espera.
199	MARIA HELENA MENDES DE SOUZA	7	93º na lista de espera.



200	CAIO OLIVEIRA ALVES		7	94º na lista de espera.
201	MARIA HELENA DE OLIVEIRA GRANJA		5	95º na lista de espera.
202	LIZ BERSAN BIANGOLINO		5	96º na lista de espera.
203	AYLLA GABRIEL MARVILA HONORATO		5	97º na lista de espera.
204	MARCOS MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA		5	98º na lista de espera.
205	GAEL HENRIQUE DAIM PEIXOTO		5	99º na lista de espera.
206	JOÃO PEDRO SABOYA DE ARAÚJO MARINHO		5	100º na lista de espera.
207	BENJAMIN DA SILVA RIBEIRO JUSTO		4	101º na lista de espera.
208	NICOLLAS TENORIO ROSA		4	102º na lista de espera.
209	AYLA DE ALMEIDA MORENO		4	103º na lista de espera.
210	MIKAELA ALVES BRITO		2	104º na lista de espera.
211	JOSEPH CHIEPPE DONDONI		2	105º na lista de espera.
212	LUCCA QUEIROZ FIDALGO		2	106º na lista de espera.
213	ÁGATHA SOFIA SANTOS DIAS		2	107º na lista de espera.
214	MARIA ELISA DE SOUZA PRIMO OLIVEIRA		2	108º na lista de espera.
215	HEITOR ARAUJO COSTA		2	109º na lista de espera.
216	WILLIAN JUNIOR FURTADO FRANÇA		2	110º na lista de espera.
217	ANNALÚ SANTOS FERREIRA		2	111º na lista de espera.

**CRECHE IV - SUL**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	DAVI LUCCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	x	37	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
2	MANUELLA VALENTINA OLIVEIRA DONATO	x	32	E. M. ELSON PINHEIRO
3	KAUANY DE OLIVEIRA CESAR	x	29	E. M. RIO DAS OSTRAS
4	DANTE HENRIQUE ARRUDA	x	27	E. M. RIO DAS OSTRAS
5	GUSTAVO MENDES AMORIM	x	27	E. M. RIO DAS OSTRAS
6	MARIA ALICE COSTA ALVES	x	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
7	ARTHUR CAETANO SILVA	x	24	E. M. RIO DAS OSTRAS
8	ELOAH VICTORIA BISPO TORRES	x	22	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
9	ARTHUR ANTONIO DE LEMOS TORRES	x	21	E. M. RIO DAS OSTRAS
10	DANIEL VICTOR SANT ANNA DO NASCIMENTO	x	19	E. M. RIO DAS OSTRAS
11	NICOLAS RICHARD NOGUEIRA	x	19	E. M. RIO DAS OSTRAS
12	JORGE FELIPE DE JESUS ARAUJO VIANNA	x	17	E. M. RIO DAS OSTRAS
13	VINÍCIUS TREVISANO SILVA	x	17	E. M. RIO DAS OSTRAS
14	RODRIGO COSTA DE SOUZA FILHO	x	15	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
15	MATHEUS DA SILVA CARDOSO	x	12	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
16	EMANUEL WAROL DONOLATO FIGUEIRA	x	10	E. M. RIO DAS OSTRAS
17	YOHANNA VIEIRA VALENTIM		39	E. M. RIO DAS OSTRAS
18	RAMYLLE MAX CANDIDO VALENTE		39	E. M. RIO DAS OSTRAS
19	MATEUS JÚNIOR RIBEIRO SILVA		39	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
20	ARTHUR ALVES ANTUNES		39	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
21	DANILO FERNANDES BRAGA		37	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
22	HEITOR DOS SANTOS SILVEIRA		37	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
23	ELOÁ FONTES PREBAY		36	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
24	DAVI LUCAS MOSCOSO SANTOS		36	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
25	KAUANE CARLA GAMA DPS REIS		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
26	PEDRO HENRIQUE FERREIRA COUTINHO		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
27	MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA		34	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
28	ANA JÚLIA DE MOURA GONÇALVES		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
29	JAQUELINE BALDUINO NASCIMENTO		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
30	JASMYM ALMEIDA SILVA		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
31	EMANUELLY VITÓRIA FURTADO		34	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
32	JOÃO HÉLIO MORENO DE ALCÂNTARA		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
33	LUIZ GUSTAVO DA SILVA RIBEIRO		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
34	LUIZA DE MORAES MARIANO		32	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
35	ENZO GABRIEL VICENTE DOS SANTOS		32	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
36	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS		32	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
37	LAURA DIAS GARBINO		32	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
38	TYLLER DA CONCEIÇÃO CASTRO RAMOS PREPETA		31	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
39	ENZO GABRIEL DA SILVA BERARDI		31	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
40	RAIANE SOARES BELIZARIO		30	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
41	LORENZO GABRIEL MORALES ANDRADE		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
42	HADAN LIMA TEIXEIRA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
43	ANTONELLA DOS SANTOS ALVES		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
44	THALITA RANGEL SANTANA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
45	KESYA CRISOSTOMO DA CONCEIÇÃO		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
46	THÉO SIQUEIRA BRITO		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
47	LÍVIA MELO NASCIMENTO SILVA		29	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
48	HENRIQUE CEZAR SILVA OLIVEIRA		29	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
49	ATOS PEREIRA GONZAGA		29	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
50	HEITOR PENA VIEIRA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
51	MARCELLA MARQUES HAROLDO		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
52	HELLENA DA COSTA SILVA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
53	HELENA VIEIRA DE SOUZA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
54	ASAFF RIBEIRO DA SILVA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
55	VLADEMIR ALEXANDER DOS SANTOS DIAS JUSTINO		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
56	ANTONELLY FERREIRA NUNES DE SOUZA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
57	YASMIM VITÓRIA DE OLIVEIRA GOMES		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
58	SOPHIA VICTORIA DA SILVA BARROS DE FRANÇA		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
59	ÍCARO EMANUEL ALVES DA SILVA EXPOSTO		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
60	SOPHIA TAVARES BOGADO		27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
61	HELENA GONÇALVES DA SILVA		27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO



62	DAVI TUNALA VASCONCELLOS	27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
63	THÉO JOSÉ LIMA MUNIZ	27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
64	LÍVIA MARQUES LOPES	26	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
65	BERNARDO NASSIF MARTINS	26	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
66	ENZO GABRIEL CERQUEIRA DA SILVA	26	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
67	ANNA LUIZA DE SOUZA AZEVEDO	26	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
68	MARIA JULIA DE LIMA MATTOS	26	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
69	ELOÁ LIMA BITTENCOURT	26	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
70	THEO DE SOUZA HENRIQUES	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
71	KAYLAN DO NASCIMENTO LUCINDO	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
72	LÍVIA FARIAS RIBEIRO	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
73	YAGO GEORGE DOS SANTOS MARTINS	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
74	LUANA DE SOUZA SILVA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
75	REBECCA BATISTA PEREIRA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
76	DAVI LUCAS BOTELHO LIMA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
77	SOPHIA VALENTINA DE OLIVEIRA GARCIA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
78	THALLYS AUGUSTO SILVERIO TEIXEIRA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
79	MYLLENA VITORIA FRANÇA DA SILVA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
80	EMANUELLY CARVALHO DETORI	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
81	JOSUÉ FELIPE ANTUNES SANTANA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
82	VALENTIM KLEIN MACHADO	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
83	THEO DE OLIVEIRA DETONI	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
84	ANNA LIZ GULÃO MARINS DA SILVA	24	E. M. ALBERTO JORGE
85	OLIVER RICARDO DOS SANTOS LESTAYO	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
86	RICHARD DE MACÊDO SORIANO	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
87	KEVEN LUCCA OLIVEIRA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
88	CAUÃ SENA DE SOUZA	24	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
89	HELENA BARCELLOS VICENTE	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
90	SAMUEL NICOLAS DE MELO GONÇALVES	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
91	CALEB GABRIEL DA SILVA SOUZA	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
92	ANNA ESTHER DE OLIVEIRA DA SILVA	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
93	NOAH ROQUE ARAÚJO DE JESUS	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
94	VITÓRIA MARINHO NUNES	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
95	ENRIQUE DA SILVA GONÇALVES DAS NEVES	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
96	NINA FERREIRA ARAGÃO ANDRADE	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
97	LARA FAZANO RODRIGUES ALVES	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
98	NOAH GONÇALVES NASCIMENTO	21	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
99	ELLOAH OLIVEIRA COELHO MORAES	21	1º na lista de espera.
100	ANA LARA MIRANDA	21	2º na lista de espera.
101	LAVÍNIA SOPHIA DOS SANTOS DA SILVA	21	3º na lista de espera.
102	LAURA TRAJANO DE OLIVEIRA	20	4º na lista de espera.
103	CECÍLIA DAVID DE MORAES	20	5º na lista de espera.
104	KAUAN CANDIDO ARAUJO	20	6º na lista de espera.
105	JOSE RICARDO DEMARTINI PACHECO FILHO	20	7º na lista de espera.
106	ANA BEATRIZ FERREIRA DUARTE	20	8º na lista de espera.
107	MAJUH MOREIRA DE ALBUQUERQUE	20	9º na lista de espera.
108	LUAN OLIVEIRA VENTURA	20	10º na lista de espera.
109	MIQUÉIAS ALVES ALVARENGA	20	11º na lista de espera.
110	ANNA CATARINA BARRETO ROBADEY	20	12º na lista de espera.
111	SOFIA SANTOS THOMAZ	20	13º na lista de espera.
112	RAFAELA ALMEIDA BUENO	20	14º na lista de espera.
113	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20	15º na lista de espera.
114	BERNARDO CORADO LUCINDO	19	16º na lista de espera.
115	ELOÁH VASCONCELOS MACEDO BIZARRIA	19	17º na lista de espera.
116	ANNA LIZ DE SOUZA GOMES JOSÉ	19	18º na lista de espera.
117	MARIA LUIZA DE SANTANA DE SOUZA	19	19º na lista de espera.
118	ARTHUR BERNARDO CAVALCANTE	19	20º na lista de espera.
119	GHAEL DE OLIVEIRA DO CARMO	19	21º na lista de espera.
120	ISIS ROSARIO CHAGAS	19	22º na lista de espera.
121	MIGUEL ROSA DOS SANTOS MOLINA	19	23º na lista de espera.
122	MARIA LUIZA SOUZA FREIRE	17	24º na lista de espera.
123	ARTHUR FRAGOSO MAIA MACIEL	17	25º na lista de espera.
124	CRISTAL SILVA DIAS	17	26º na lista de espera.
125	BRAYAN ALVES SANTUCCI	17	27º na lista de espera.
126	HELENA DOS ANTOS FERREIRA MACHADO	17	28º na lista de espera.
127	THEO PAES DIAS VIEIRA	17	29º na lista de espera.
128	MIGUEL AYRES ROMÃO MIRANDA	17	30º na lista de espera.
129	VALENTINA MARINS BENDIA	17	31º na lista de espera.
130	DERICK PEREIRA GOMES	17	32º na lista de espera.
131	ARTHUR DOMINGUES MENDES	17	33º na lista de espera.
132	DOM LUZORIO DUQUE FERREIRA VIDAL	17	34º na lista de espera.
133	JOÃO MIGUEL SANTOS SILVA	17	35º na lista de espera.
134	KAUÉ OLIVEIRA LACERDA	17	36º na lista de espera.
135	AYLA DE AGUIAR PERES	17	37º na lista de espera.
136	NICOLAS DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA	17	38º na lista de espera.
137	EMANUELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	17	39º na lista de espera.
138	ANNA VITÓRIA NUNES SOUZA	17	40º na lista de espera.
139	MARIA ALICE FARIA COSTA	17	41º na lista de espera.
140	BENJAMIN DE MATTOS MADALENA	17	42º na lista de espera.
141	YASMIN MARTINS RAINHO CARLIM	17	43º na lista de espera.
142	ALICE MARIA LIMA DE SOUZA	17	44º na lista de espera.



143	MURILO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	17	45º na lista de espera.
144	ANTHONY GABRIEL GERMANO JESUS	15	46º na lista de espera.
145	MILENA GANDHI GOUVEIA	15	47º na lista de espera.
146	MIRELA GANDHI GOUVEIA	15	48º na lista de espera.
147	RAMON ARAUJO DE SANTANA	15	49º na lista de espera.
148	SOFIA NUNES SILVA BAPTISTA	15	50º na lista de espera.
149	PEDRO EMERICH DE AQUINO	15	51º na lista de espera.
150	LORENZO DE SOUZA ALVES	15	52º na lista de espera.
151	EFRAIM DE BRITO DOS SANTOS MARTINS DA COSTA	15	53º na lista de espera.
152	CHARLES RAVI DE MOURA LOPES DOS SANTOS	14	54º na lista de espera.
153	HEYTOR GOMES PEREIRA	14	55º na lista de espera.
154	HELLENA LUCIANO MIRANDA OLIVEIRA	14	56º na lista de espera.
155	ÁGATHA VITÓRIA MACHADO MAIA	14	57º na lista de espera.
156	LAURA AZEREDO VIANA CUNHA	14	58º na lista de espera.
157	KALÉO DE AGUIAR MONTEIRO DA SILVA	14	59º na lista de espera.
158	CONRADO MONTEIRO DA SILVA SANTOS	14	60º na lista de espera.
159	THÉO DUTRA DE LIMA	14	61º na lista de espera.
160	THÉO SERQUEIRA KERSBAUMER	12	62º na lista de espera.
161	DANIELA TEIXEIRA ALVES	12	63º na lista de espera.
162	DANTE CHAGAS DIAS	12	64º na lista de espera.
163	JOÃO GUILHERME NUNES BRASILEIRO	12	65º na lista de espera.
164	MIRELLA NASCIMENTO MESQUITA	12	66º na lista de espera.
165	GAEL NUNES ARAUJO	12	67º na lista de espera.
166	GAEL DE ARAUJO	12	68º na lista de espera.
167	ESTHER MARIANO DA SILVA	12	69º na lista de espera.
168	ESTHER DA CUNHA JOIA	12	70º na lista de espera.
169	GEOVANNA GUIMARÃES ALARCÃO DA CRUZ SANTOS	10	71º na lista de espera.
170	MARIA CLARA FERREIRA MENDONÇA	10	72º na lista de espera.
171	ARTHUR DIMAS FRANCO DE OLIVEIRA	10	73º na lista de espera.
172	BERNARDO JOSÉ SOARES MAGALHÃES	10	74º na lista de espera.
173	LORENA BARCELOS DA SILVA	10	75º na lista de espera.
174	ANTONELLA SANTOS NASCIMENTO	10	76º na lista de espera.
175	THÉO HERDY DA SILVA	10	77º na lista de espera.
176	MARIA ALICE DOS ANJOS LACERDA DE SOUZA	10	78º na lista de espera.
177	LUARA LIMA GOMES	10	79º na lista de espera.
178	EMANUELLY FERNANDES DA SILVA	9	80º na lista de espera.
179	ZION MARTINS TOMAZ	9	81º na lista de espera.
180	SEBASTIAN COSTA ALMEIDA SENA	9	82º na lista de espera.
181	REBECA AMANCIO DE OLIVEIRA ARAUJO	9	83º na lista de espera.
182	DAVI LUCAS DOS SANTOS	7	84º na lista de espera.
183	ALESSANDRA AMARAL FREITAS	7	85º na lista de espera.
184	ALICE VICTORIA DA SILVA JULIO	7	86º na lista de espera.
185	THEO SILVEIRA SILVA	7	87º na lista de espera.
186	THÉO DE OLIVEIRA NUNES	7	88º na lista de espera.
187	WAGNER ALMEIDA CARDOSO	7	89º na lista de espera.
188	MARIA VALENTINA SILVA DA LUZ	7	90º na lista de espera.
189	HENRIQUE SANTANA BARRETO	5	91º na lista de espera.
190	LUAN DAVI DE PAULA CRUZ	5	92º na lista de espera.
191	GABRIELLE RESENDE DE OLIVEIRA	5	93º na lista de espera.
192	SOFHIA DE SOUZA LOPES	5	94º na lista de espera.
193	AGATHA AMORIM DA SILVA VIANA	5	95º na lista de espera.
194	ELOÁ COSTA MAGALHÃES	5	96º na lista de espera.
195	RAFAEL RODRIGUES GONÇALO	5	97º na lista de espera.
196	ALEXIA VITÓRIA DOS SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	5	98º na lista de espera.
197	MIRELLA FERREIRA VAZ	4	99º na lista de espera.
198	MIGUEL MACHADO DE ARAUJO	4	100º na lista de espera.
199	ALEXYA RAPHAELA ROCHA LIMA	4	101º na lista de espera.
200	THÉO GURGEL DOS SANTOS	2	102º na lista de espera.
201	LIVIA SIMÕES CARDOSO	2	103º na lista de espera.
202	MILENA MENDES DOS SANTOS	2	104º na lista de espera.
203	GIOVANA OLIVEIRA FRANCO	2	105º na lista de espera.
204	MAYTÊ EMANUELLY PEREIRA SOUZA	2	106º na lista de espera.

**CRECHE IV - MAR DO NORTE**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	HEITOR OLIVEIRA SANTOS DE ASSIS		47	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
2	MANUELE SANTOS LUZ		37	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
3	ANTONELLA DOS SANTOS HENRIQUE		34	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
4	JORGE MURILLO SANTOS FONSECA		34	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
5	THEO DOS SANTOS SCHIMIDT		34	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
6	PEDRO RICARDO ARÊS RIBEIRO		34	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
7	DÉBORAH RANGEL FERREIRA DE OLIVEIRA		34	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
8	REBECA VITÓRIA PEREIRA MINGUTA		32	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
9	GAEL CARDOSO SHIMIDT		32	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
10	HEITOR BORGES SAMPAIO DOS SANTOS		30	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
11	MANUELLA KRISTEN FERREIRA DA SILVA		27	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
12	MARIA RANOE GONÇALVES TOLEDO AGUIAR RODRIGUES		25	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
13	SABRINA ANTHÔNIA FRANCELINO BAESSA		25	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
14	ALICE SOUSA PIMENTEL		24	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
15	AYLA SOPHIA DA SILVA TEIXEIRA		22	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
16	SAMUEL DE CARVALHO RIBEIRO		22	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA
17	ALEXIA SADE SILVA DE SOUZA STHOPA		20	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA



18	DAVI CARDOSO ANTUNES		17	1º na lista de espera.
19	DAVI LUCCA DOS SANTOS ANDRADE		15	2º na lista de espera.
20	SARAH VITÓRIA DE SOUSA TAVARES MAIA		14	3º na lista de espera.
21	JAIR JOSÉ ALMEIDA DIAS		12	4º na lista de espera.
22	ARTHUR VINICIUS FERREIRA SANTIAGO		9	5º na lista de espera.
23	BJORN OLIVEIRA DE LEÃO FRANCO		9	6º na lista de espera.
24	PÉROLA MOREIRA DO NASCIMENTO		5	7º na lista de espera.

**CRECHE IV - ROCHA LEÃO**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	DAVY ALMEIDA DOS SANTOS		9	E.M. HENRIQUE SARZEDAS
2	HELENA DE OLIVEIRA DE MELO		7	E.M. HENRIQUE SARZEDAS

**CRECHE IV - CANTAGALO**

Nº	Criança	Prioridade	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
1	LAVINIA DOS SANTOS LIMA		39	E.M. TRINDADE
2	LUCAS EMANUEL OLIVEIRA CRUZ		37	E.M. TRINDADE
3	ANA LIVIA CALDEIRA VALADÃO		32	E.M. TRINDADE
4	VITORIA DA SILVA MARINS		29	E.M. TRINDADE
5	ESTER DE MELO FRANÇA		29	E.M. TRINDADE
6	JEFFERSON JUNIO WANDEROSPHY DE ALMEIDA		29	E.M. TRINDADE
7	ANA LAURA LOVERA MACHADO		29	E.M. TRINDADE
8	MANUELLA RIBEIRO DE OLIVEIRA		27	E.M. TRINDADE
9	HEITOR ROSA		27	E.M. TRINDADE
10	MAYTÊ DA SILVA OLIVEIRA SANTOS		24	E.M. TRINDADE
11	ARTHUR CRISOSTOMO MARTINS		22	E.M. TRINDADE
12	BRAYAN ROSA		22	E.M. TRINDADE
13	JOÃO GABRIEL DE SOUZA RAMOS		20	E.M. TRINDADE
14	ARTHUR RANGEL RAMOS		17	E.M. TRINDADE
15	EMANUELY BARCELOS DE JESUS		17	E.M. TRINDADE
16	LUANA LOPES FEIJÓ		17	E.M. TRINDADE
17	SOFIA ALVARENGA RODRIGUES		17	E.M. TRINDADE
18	GUILHERME DE SOUZA MARQUES CORRÊA		15	E.M. TRINDADE
19	ISABELLA MANHÃES ANDRADE BARCELOS		15	E.M. TRINDADE
20	TEODORO CRESPO BARCELOS		12	E.M. TRINDADE
21	ANNA LÍVIA SANTOS SOUZA		12	E.M. TRINDADE
22	HENRY CASTRO CAETANO		12	E.M. TRINDADE
23	MILTON DANIEL MANHÃES SALES SOBRINHO		10	E.M. TRINDADE
24	CRISTAL FERREIRA MARVILA		7	E.M. TRINDADE

Endereços das Unidades Escolares:

- CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA**  
 Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto
- CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES**  
 Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade
- CRECHE MUNICIPAL DONA COTA**  
 Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança
- CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)**  
 Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora
- CRECHE MUNICIPAL DONA LINA**  
 Endereço: Rua 59, Loteamento Praia Âncora
- ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA**  
 Endereço: Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar
- ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO**  
 Endereço: Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto
- ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS**  
 Endereço: Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso
- ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA**  
 Endereço: Rua Daniel Carlos Vidal, s/nº - Bairro Village Sol e Mar
- ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ**  
 Endereço: Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade
- ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO**  
 Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade
- ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO**  
 Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino, s/nº - Parque Zabalão
- ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO**  
 Endereço: Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança
- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS**  
 Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul
- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS**  
 Endereço: Avenida Jane Maria Martins Figueira, s/nº - Jardim Mariléa
- ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE**  
 Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz
- ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA**  
 Endereço: Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte
- ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE**  
 Endereço: Estrada Cláudio Ribeiro - Cantagalo
- ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS**  
 Endereço: Rua Henrique Sazedas, s/nº - Rocha Leão





**Auxílio Brasil**

**Se você recebe  
o Auxílio Brasil,  
compareça à Unidade de  
Saúde mais próxima da  
sua residência até o dia  
**30 DE DEZEMBRO**  
para realização do  
acompanhamento obrigatório.**

**Auxílio Brasil**  
(antigo Bolsa Família)

**Leve as crianças de 0 a 7 anos,  
as mulheres de 14 a 44 anos e as  
gestantes que moram em sua casa.**

**Faça logo, garanta já o seu benefício.  
Não deixe para a última hora.**

**DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS:**

Cartão de Vacinação da Criança,  
Cartão da Gestante, Cartão Auxílio  
Brasil e Cartão do SUS.

**UNIDADES DE SAÚDE**

ESF Cidade Praiana  
ESF Recanto  
ESF Operário  
ESF Nova Cidade  
ESF Âncora

ESF Mar do Norte  
ESF Cantagalo  
ESF Rocha Leão  
Clínica da Família P.H. Gussem  
ESF Dona Edmeia

ESF Cláudio Ribeiro  
UBS Boca da Barra  
UBS Jardim Mariléa  
UBS Nova Esperança



**RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 22/2022**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO LETIVO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no inciso III do art. 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- o disposto no inciso V do art. 13, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de: ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- a obrigatoriedade de garantir a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com o disposto no inciso I do art. 24 e no inciso II do art. 31, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- o disposto no inciso V do art. 67, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina que haja período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho dos profissionais de educação;
- a necessidade de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- o cumprimento de metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.898/2015 - Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras, dando ênfase à Meta 3, Estratégia 3.5. Garantir férias escolares anuais no mês de janeiro e recesso escolar de julho aos alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias), assegurando a convivência familiar e comunitária;
- a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE de dar publicidade, orientar, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino;
- o Ofício nº 039/2022 do CME, que aprovou a Minuta de Resolução SEMEDE - Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Tornar público, o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023, na forma dos anexos desta Resolução, após ciência, análise, debate e aprovação por ofício do Conselho Municipal de Educação.
- Art. 2º** Atribuir aos diretores das Unidades Escolares a responsabilidade pelo cumprimento do Calendário Escolar, sob a orientação e supervisão da SEMEDE.
- Parágrafo único.** Cabe ao diretor da Unidade Escolar assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2023 junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade.

**Art. 3º** Ressaltar que o período para planejamento, parte integrante do Calendário Escolar, é de suma importância para o desenvolvimento do trabalho educacional e, portanto, compõem a carga horária a ser cumprida pelos profissionais da Unidade Escolar.

**Art. 4º** Recomendar às Unidades Escolares que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam momento de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do Projeto Político-Pedagógico, bem como de Formação Continuada para os profissionais da escola.

**Parágrafo único.** Caberá a cada Unidade Escolar a definição de cronograma para a organização das atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do processo pedagógico.

**Art. 5º** O recesso escolar do mês de julho é destinado aos professores, conforme previsto em Lei, e aos alunos; e o recesso do mês de dezembro é destinado aos alunos e a todos os Profissionais da Educação que desempenham funções necessárias ao bom andamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos e que atuam diretamente com eles, conforme definido pela SEMEDE.

**Art. 6º** Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos dias letivos, a Unidade Escolar deverá garantir a reposição das aulas, conforme diretrizes emanadas pela SEMEDE.

**Art. 7º** O Conselho de Classe institui-se como um fator primordial da ação pedagógica e como instrumento de avaliação do trabalho desenvolvido.

**§ 1º** Os dias reservados aos Conselhos de Classe - COC, tem por objetivo proporcionar aos professores um momento de reflexão e análise das ações educacionais sob múltiplas perspectivas e indicação de estratégias que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem.

**§ 2º** As reuniões de Conselho de Classe contarão com a participação dos Professores, Equipe Pedagógica, Direção e quando possível, da Supervisão de Ensino.

**Art. 8º** Para o ano letivo de 2023, os Conselhos de Classe serão realizados na segunda semana após o término do bimestre/trimestre.

**Parágrafo único.** No último bimestre/trimestre os Conselhos de Classe serão realizados na semana que antecede o término do ano letivo.

**Art. 9º** O Censo Escolar constitui-se em instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, com base nas orientações e prazos estabelecidos pela SEMEDE, em consonância com as Diretrizes do INEP/MEC.

**Parágrafo único.** A data base do Censo Escolar é a última quarta-feira do mês de maio, ou seja, o dia 31/05/2023.

**Art. 10.** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras - SEMEDE editará todos os demais atos necessários ao cumprimento deste Calendário Escolar, dirimindo dúvidas e resolvendo os casos omissos.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 15 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS / 2023 - TRIMESTRE**

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	Férias
Fevereiro	PI	PI	PI	S	D	JP	JP	⇒				S	D						S	D	PF	F	PF	R	R	S	D				10	
Março				S	D						S	D							S	D						S	D				23	
Abril	S	D					F	S	D	F					S	D					F	S	D					S	D		17	
Maio	F					S	D						S	D						S	D						S	D		CE	22	
Junho			S	D				F	PF	S	D						S	D							S	D					20	
Julho	S	D					S	D												R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	11	
Agosto				S	D						S	D							SL	D						S	D				24	
Setembro		S	D				F	PF	S	D							S	D											SL		20	
Outubro	D						S	D				F	PF	S	D						S	D					S	D			20	
Novembro		F	PF	S	D						S	D			F				S	D	F					S	D				18	
Dezembro		S	D					F	S	D											⇒	S	D	F	R	R	R	R	S	D	15	
<b>TOTAL</b>																														<b>200</b>		

LEGENDA		
<span style="background-color: yellow;"> </span> Dia Letivo	<span style="background-color: #90EE90;"> </span> Ponto Facultativo	<span style="border: 1px solid black;"> </span> Término do Ano Letivo
<span style="background-color: #ADD8E6;"> </span> Férias	<span style="background-color: #FF0000;"> </span> Feriado	<span style="background-color: #D3D3D3;"> </span> Não Quantificado
<span style="background-color: #FF00FF;"> </span> Planejamento Interno	<span style="background-color: #00FF00;"> </span> Recesso Escolar	<span style="background-color: #FFA500;"> </span> Sábado Letivo
<span style="background-color: #FF0000;"> </span> Jornada Pedagógica	<span style="background-color: #90EE90;"> </span> Término do Trimestre	<span style="background-color: #0000FF;"> </span> Recesso
<span style="border: 1px solid black;"> </span> Início do Ano Letivo	<span style="background-color: #FFD700;"> </span> Censo Escolar	

PERÍODO DO CONSELHO DE CLASSE
1º Trimestre - de 29/05 a 07/06/2023
2º Trimestre - de 18/09 a 30/09/2023
3º Trimestre - de 11/12 a 22/12/2023

TRIMESTRES	
1º - 8/02 - 19/05	64
2º - 22/05 - 06/09	67
3º - 11/09 - 22/12	69
<b>Total</b>	<b>200</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2023 - BIMESTRE**

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	Férias
Fevereiro	PI	PI	PI	S	D	JP	JP	⇒				S	D						S	D	PF	F	PF	R	R	S	D				10	
Março				S	D						S	D							S	D						S	D				23	
Abril	S	D					F	S	D	F					S	D					F	S	D					S	D		17	
Maio	F					S	D						S	D						S	D						S	D		CE	22	
Junho			S	D				F	PF	S	D						S	D							S	D					20	
Julho	S	D					S	D												R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	10	
Agosto				S	D						S	D							SL	D						S	D				24	
Setembro		S	D				F	PF	S	D							S	D											SL		20	
Outubro	D						S	D				F	PF	S	D						S	D					S	D			20	
Novembro		F	PF	S	D						S	D			F				S	D	F					S	D				18	
Dezembro		S	D					F	S	D											⇒	S	D	F	R	R	R	R	S	D	15	
<b>TOTAL</b>																														<b>200</b>		

LEGENDA		
<span style="background-color: yellow;"> </span> Dia Letivo	<span style="background-color: #90EE90;"> </span> Ponto Facultativo	<span style="border: 1px solid black;"> </span> Término do Ano Letivo
<span style="background-color: #ADD8E6;"> </span> Férias	<span style="background-color: #FF0000;"> </span> Feriado	<span style="background-color: #D3D3D3;"> </span> Não Quantificado
<span style="background-color: #FF00FF;"> </span> Planejamento Interno	<span style="background-color: #00FF00;"> </span> Recesso Escolar	<span style="background-color: #FFA500;"> </span> Sábado Letivo
<span style="background-color: #FF0000;"> </span> Jornada Pedagógica	<span style="background-color: #90EE90;"> </span> Término do Bimestre	<span style="background-color: #0000FF;"> </span> Recesso
<span style="border: 1px solid black;"> </span> Início do Ano Letivo	<span style="background-color: #FFD700;"> </span> Censo Escolar	

BIMESTRES	
1º - 08/02 - 28/04	50
2º - 02/05 - 14/07	52
3º - 31/07 - 06/10	50
4º - 09/10 - 22/12	48
<b>Total</b>	<b>200</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II / 2023 - REGIME SEMESTRAL**

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	Férias
Fevereiro	PI	PI	PI	S	D	JP	JP	⇒				S	D						S	D	PF	F	PF	R	R	S	D				10	
Março				S	D							S	D								S	D									23	
Abril	S	D					F	S	D	F					S	D					F	S	D						S	D	17	
Maiο	F					S	D							S	D						S	D						S	D	CE	22	
Junho			S	D				F	PF	S	D						S	D													20	
Julho	S	D						S	D			←	PI	PI	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	8	

BIMESTRES	
1º - 08/02 - 28/04	50
2º - 02/05 - 12/07	50
<b>Total</b>	<b>100</b>

TOTAL 100

Julho																																R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇒	1
Agosto					S	D																										SL	D																									24			
Setembro		S	D					F	PF	S	D																					SL																									20				
Outubro	D																															SL	D																									21			
Novembro		F	PF	S	D																											SL	D																								19				
Dezembro		S	D																													←	S	D																							15				

TOTAL 100

LEGENDA								
<span style="background-color: yellow;"> </span>	Dia Letivo	<span style="background-color: orange;"> </span>	SL	Sábado Letivo	<span style="background-color: lightgreen;"> </span>	Término do Bimestre		
<span style="background-color: cyan;"> </span>	F	Férias	<span style="background-color: green;"> </span>	PF	Ponto Facultativo	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> </span>	Término do Semestre Letivo	
<span style="background-color: magenta;"> </span>	PI	Planejamento Interno	<span style="background-color: red;"> </span>	F	Feriado	<span style="background-color: blue;"> </span>	R	Recesso
<span style="background-color: red;"> </span>	JP	Jornada Pedagógica	<span style="background-color: green;"> </span>	R	Recesso Escolar	<span style="background-color: purple;"> </span>		Não Quantificado
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> </span>	⇒	Início do Semestre Letivo	<span style="background-color: yellow;"> </span>	CE	Censo Escolar			

BIMESTRES	
3º - 31/07 - 06/10	50
4º - 09/10 - 22/12	50
<b>Total</b>	<b>100</b>

**RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 23/2022**

**REGULAMENTA O CRONOGRAMA DA RENOVAÇÃO DE CADASTRO E DE NOVO CADASTRO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando:

- A Resolução SEMEDE nº 18/2019, que estabelece o Cartão de Identificação como instrumento obrigatório para utilização de Transporte Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras;

- A Resolução SEMEDE nº 14/2021, que estabelece normas e procedimentos para a utilização de veículos de transporte escolar pelos alunos da educação básica, residentes em áreas rural e urbana, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Estabelecer Cronograma para realização de Cadastro para utilização do Transporte Escolar ofertado pelo Município de Rio das Ostras, aos alunos da Educação Básica, residentes em áreas rural e urbana, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme disposto na Resolução SEMEDE nº 14/2021.

**Art.2º** Para utilização do serviço do transporte escolar, os alunos

interessados deverão realizar a RENOVAÇÃO DE CADASTRO ou NOVO CADASTRO de forma *on-line*, por meio do WhatsApp número (22) 2771-8100.

Parágrafo único: A renovação de cadastro ou novo cadastro dos **alunos público-alvo da Educação Especial** deverá ser realizado de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, no Departamento de Veículo Oficiais – DEVO – sala 03.

**Art. 3º** A realização da RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO ALUNO para uso do transporte escolar municipal acontecerá no período de 19.12.2022 e 10.01.2023, com o preenchimento *on line* do formulário disposto no WhatsApp, das seguintes informações:

- Endereço completo;
- Telefone;
- Nome da Unidade Escolar que o aluno está matriculado.

**Art. 4º** A realização de NOVO CADASTRO DO ALUNO para uso do transporte escolar municipal dará início no dia 16.01.2023, ficando aberto durante todo o ano letivo de 2023, com o preenchimento *on line* do formulário disposto no WhatsApp, das seguintes informações:

- Endereço Completo;
- RG e CPF do responsável legal;
- RG ou Certidão de Nascimento do Aluno;
- Telefone;

**Art. 5º** Para os alunos público-alvo da Educação Especial será necessária a realização de NOVO CADASTRO de forma presencial na SEMEDE, mesmo para aqueles que já possuem, a partir do dia 16.01.2023, devendo, para tanto, apresentar no ato do cadastro



os seguintes documentos:

- Comprovante de Residência;
- RG e CPF do responsável legal;
- RG ou Certidão de Nascimento do Aluno;
- Laudo Médico do aluno;
- Telefone;
- Foto 3x4 do aluno

**Art. 6º** Os responsáveis legais que tiverem dificuldade de acesso e/ou perda de prazo para efetuarem a renovação de cadastro ou novo cadastro, deverão acessar no sistema on line, via WhatsApp pelo número (22) 2771-8100, o campo FALE CONOSCO, onde receberá as informações necessárias pela Equipe do Departamento de Veículos Oficiais da SEMEDE.

**Art. 7º** As novas carteirinhas para uso do transporte escolar serão entregues na unidade escolar que o aluno estiver matriculado, devendo o responsável entregar no ato do recebimento uma foto 3x4 do aluno para colagem na carteirinha.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE FAZENDA

### ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições publica o Calendário Fiscal do exercício de 2023, conforme ATO DECLARATÓRIO Nº 06 de 26 de setembro do corrente.

#### Calendário Fiscal - Exercício de 2023

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras (SEMFAZ).

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimento
IPTU	<b>Cota Única</b>	10% (dez por cento)	31/01/2023
	<b>Cota Única</b>	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
			31/10/2023

<b>CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DE IMOVÉIS NÃO EDIFICADOS</b>	<b>Cota Única</b>	10% (dez por cento)	31/01/2023
	<b>Cota Única</b>	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
			31/10/2023
<b>TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO</b>	<b>Cota Única</b>	10% (dez por cento)	31/01/2023
	<b>Cota Única</b>	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
			31/10/2023
<b>TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS</b>	<b>Cota Única</b>	-	31/01/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
<b>TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO</b>	<b>Cota Única</b>	-	31/01/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023



<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA</b>	<b>Cota única c/ desconto</b>	10% (dez por cento)	31/01/2023
	<b>Cota única s/ desconto</b>	-	28/02/2023
	1ª parcela	-	31/03/2023
	2ª parcela	-	28/04/2023
	3ª parcela	-	31/05/2023
	4ª parcela	-	30/06/2023
<b>ISSQN - TRABALHO PESSOAL</b>	<b>Cota Única</b>	-	31/01/2023
	1ª Trimestre		31/01/2023
	2º Trimestre	-	28/04/2023
	3º Trimestre	-	30/06/2023
	4º Trimestre	-	29/09/2023

Júlio César dos Santos Marins  
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições, notifica pelo presente edital os contribuintes que a emissão de guias de parcelamentos de tributos municipais serão emitidas até a data limite de 27/12/2022, considerando o encerramento do exercício e feriado bancário.

As guias de pagamentos de débitos do exercício de 2022 à vista poderão ser emitidas até o dia 29/12/2022.

Tal procedimento se dá a fim de evitar problemas com emissão de guias indevidamente, com relação a envio de arquivos para liberação dos pagamentos.

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2022.

**Júlio César dos Santos Marins**  
Secretário Municipal de Fazenda

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de novembro de 2022.	
Rio das Ostras, 13/12/2022.	
Júlio César dos Santos Marins	
Secretário Municipal de Fazenda	
Inscrição (ISS)	Nome
9332	C. J. PASTELARIA E PIZZARIA LTDA
13298	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PAPOULAS EIRELI
7645	R.R.S.S. FRAGA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

15232	P S CARVALHO SERVICOS DE PINTURA AUTOMOT. EIRELI-ME
5262	MACHADO & PATUELI BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME
20679	PERSONAL BRASIL SAUDE DROGARIA LTDA
3309	A. FRANCO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
21237	PINHEIRO & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA
10780	M.P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE
10873	L F S VIEIRA LOCACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO - ME
20119	ALBUM MANIA LTDA
25021	LOGIFER SOLUCOES EM FERRAMENTAS, PECAS E ACESORIOS LTDA
27849	BELAS ARTESS ARTESANATOS LTDA
6018	SUL TRUCK CENTER LTDA
6950	R E M 11 ROUPAS E CALCADOS LTDA
9147	CHEN RONGDI
10520	A B M VESTUARIOS LTDA
21211	MIMOS BIJU LTDA
5005	S. GIL SERRALHERIA - ME
22883	EXPOVOICE COMERCIO DE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
26974	COSTA ENERGY - ENERGIA RENOVAVEL LTDA
7448	N J PINTO LOPES ME
25494	MARDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
25427	SARAH DOS SANTOS SOUZA
23838	MVOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
19312	C E D 1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
24239	DROGARIA REDE SOARES LTDA
15505	MIMOS BIJU LTDA
10585	EIGHT COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
14398	MEGA HBB CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
24229	FOTOVOL CONSTRUCAO, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
5266	CARLOS EDUARDO G DA SILVA ME
22124	OCTAFOX TECNOLOGIA COMPUTACIONAL LTDA
19208	JOAO HENRIQUE SIMOES MELLO 15258973735
12822	MAGNIFIC INFORMATICA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
8236	J D SORVETES MIX LTDA
19162	LUARA DUTRA ARQUITETURA LTDA
20440	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
17344	ROBERTO CONSTRUCOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
17316	VILAREJO SOLUCOES EM HOTELARIA LTDA
1670	N. F. DOS SANTOS CONFECÇÕES ME
27319	A DE SOUZA BARCELOS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL
9000100	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de novembro de 2022.	
Rio das Ostras, 13/12/2022.	
Júlio César dos Santos Marins	
Secretário Municipal de Fazenda	
Inscrição (ISS)	Nome
9270	MAKAFRI H.P. RESTAURANTE LTDA - ME



5748	PACHECO E PACHECO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
273	INFORMES J.JUNIOR EDICOES PUBLIC..PROM.E PROD. LTDA
4824	I LOPES DE MESQUITA MELLO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
340	CONSTRUCA CONSTRUTORA CAMARA LTDA
619	DROGARIA E PERFUMARIA HELP LTDA ME
1022	PADARIA MERCEARIA E LANCH. BRISA DO BOSQUE LTDA
360	TALHOS E DETALHES BOUTIK LTDA ME
11553	CENTRO AUTOMOTIVO SUDESTE LTDA - ME

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Rio das Ostras, 13/12/2022.

Júlio César dos Santos Marins  
 Secretário Municipal de Fazenda

Inscrição	Nome
29308	RENAN DE SANTANA OLIVEIRA 04056006580
29181	KAYLLON MIGUEL DOS ANJOS 18801238789
28921	LUANA FORTES DA SILVA 06124619717
28885	LUCAS MOTA PEREIRA 17972954704
28890	GUSTAVO VALIM DE SIQUEIRA 07979103602
28608	WALLACY DUTRA DA SILVA 09936194799
28592	LUCAS MOI GONCALVES 19306080719
28538	LUCAS CAETANO DA SILVA 16351375789
28462	RENATO DE SA LIMA QUEIROZ 11289462704
28205	THAYNARA DOS SANTOS SILVESTRE 14915894770
28182	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA 10116056789
28130	ARTHUR PEREIRA CARATIN 12664390724
28033	GABRIEL CARVALHO MOREIRA 43260223886
27899	MARCOS VINICIOS DE LIMA LOPES 18057319712
27812	DAVID DE OLIVEIRA BAPTISTA 13355086789
27647	RODRIGO GONSALVES ANDRADE 11109088736
27615	ARTHUR BARBOSA RODRIGUES 11086037774
27627	FERNANDO MARTINS DA COSTA 05869583713
27662	AMANDA BARROS NUNES DE OLIVEIRA 14956719760
27282	VITORIA SOUZA DOS SANTOS 19122360794
27289	PATRICIA MARIA OLIVEIRA NEVILLE DE CASTRO 60970642504
27235	MYCHELE GOMES VIANA GONCALVES 15675657789
27263	JOSIANE DE MEDEIROS DA SILVA 12652622765
27264	ARYANE MACHADO PACHECO 15031532742
27024	PRICIANE GOMES CARVALHO BRASILEIRO 16625522708
26964	FERNANDO ASSIS DA SILVA 15177390713
26796	LEONARDO RANGEL FERREIRA BARBOSA 12317352794
26786	LUIZ FERNANDO MACHADO DE FREITAS JUNIOR 18497159713
26697	JOAO VICTOR TOUGUINHA CARDOSO 15624364733
26670	OCTAVIO AUGUSTO MACIEL NASCIMENTO 11077595603
26583	LUCIANO DA SILVA CATARINO 02701218705
26534	SILVANY CRISTINA SANTOS DE SOUSA 09401324786
26490	EDMILSON DE JESUS SANTA RITA 74438778549
26491	CAMILA NUNES BRITO SODRE 13968485769
26275	KIM ODILAIR LEITE 15565638763
25684	LUISA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA 05787676785

25278	HEITOR JOSE DOS SANTOS DE SOUZA 18167507785
25022	FILIPE GUERRA DE SOUZA 15735398725
24927	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS 02346790770
24870	JULIANA MARINHO DA SILVA 12141894743
24890	SARA HELLEN DE SOUZA MATOS 16161957701
24913	JOYCE MACHADO DO NASCIMENTO 13068528704
24833	BERNARDINO CESAR SANTOS MANGELLI 14049771713
24628	JOAO VITOR DA SILVA VIEIRA 11424216605
24197	DAYANE ASSIS DA SILVA 09613097767
23888	THAYSA MACIEL ALVES 17361712754
23574	A C COSTA SANTOS COMERCIO E SERVICOS
23191	JUDITE DE BARROS DOS SANTOS CAMPOS 16268824792
22933	AMAURI LESSA PEREIRA DOS SANTOS 09471265703
22736	MOISES ATAIDE 13472709731
22748	LEILA MELO DA SILVA FRANCO 13919910796
22618	BERNARDO AFFONSO BELINATO 13577576707
21057	ALMIR MARTINS DOS SANTOS 09759587718
20955	MAIRA MARIANA OLIVEIRA AIRES 08120628683
20793	ALLAN GOMES DOS SANTOS 04524741755
20668	THAIS RICARDO TOLEDO 10435770764
19989	LORRAYNE CHRISTINY RICCI DE OLIVEIRA DIAS 17133431777
19841	JEFERSON CORDEIRO HELEODORO 15697047754
19864	CAROLINE DE SOUZA LEITE 15956729740
19209	ISRAEL DA COSTA DA SILVA 12579427783
19101	KARLA CRISTINA AZEVEDO SANTOS 10244044716
17618	FABIO ANDERSON MENEZES 16403820702
17298	WESLEY CLEMENTE DA SILVA 15212723795
15237	RODRIGO SALVINI TABOADA 10582617707
15226	CAROLINE MELO DE MATOS 14321782708
12724	LEIDIANE MARIA DE ARAUJO CORREIA 98808761215
12158	JUNIOR SILVA DOS SANTOS 05633305701
11790	CENIRA FERREIRA COELHO 10322040795

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO**

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

PROCESSO Nº : 32055/2022.

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 151/2022.

VIGÊNCIA: será até 31/12/2024, tendo seu início, a contar de 01/12/2022.

OBJETO: Formalizar a cessão do servidor VIVIANE CARVALHO, brasileiro, Identidade Nº 112108014 IFP/RJ, e do CPF Nº 074.709.537-01, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR i, Matrícula Nº 2959-9 e Nº 3309-0, lotada no Município de Rio das Ostras, com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional do órgão CESSIONÁRIO.



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 AGRICULTURA E PESCA**

**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

**Processo Administrativo nº 23.214/2022**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 23.214/2022, em nome de TECH INSP OLEO E GÁS EIRELI e a mesma possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2022.

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
 Secretário do Meio Ambiente  
 Agricultura e Pesca

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO**

**Notificação JARIA nº 014/2022**

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público a Notificação JARIA nº 014/2022, emitida no P.A. nº 22.441/2020 em nome de MARCOS ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 000.xxx.xxx-29, em cujo processo administrativo houve decisão da JARIA que lhe nega provimento à impugnação do Auto de Infração SEMAP nº 009/2021, lavrado em 17 de junho de 2021, no valor de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), por infringência ao artigo 264 da Lei Complementar nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), consubstanciada em remoção de vegetação em área

urbana sem autorização prévia da SEMAP. Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, na forma estabelecida no artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas previstas na legislação ambiental municipal.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
 Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE  
 INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33478/2019  
 WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 05.947.935/0001-01

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Considerando que a empresa não entregou a documentação para fins de liquidação, bem como, devido ao atraso na prestação da garantia contratual no contrato 074/2020.

Considerando que a empresa não apresentou nenhum argumento novo além dos que foram objeto de análise.

Entendo pela manutenção da aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 10.526,89 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2022.

**SECRETARIA DE  
 SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de **03 a 23 de Novembro de 2022**.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000571/2022	SIDNEY BATISTA DA SILVA	001412/2022	LLW5520	K30552873	INDEFERIDO
PMRO/000637/2022	SEBASTIAO GOMES COSTA	001422/2022	PAF5C65	K30553704	INDEFERIDO
PMRO/000665/2022	PRISCILA ALMEIDA RIBEIRO	001442/2022	KRO7A46	K30556643	INDEFERIDO
<b>PMRO/000715/2022</b>	MARIA ALICE REIS ARRUDA	001446/2022	KRS3948	K30552269	INDEFERIDO
<b>PMRO/001046/2021</b>	ALEXANDRE COUTO BERTUSSI	001447/2022	LTC5A44	K30539347	INDEFERIDO
<b>PMRO/001124/2021</b>	ROBERTO ELIDIO S. DE CARVALHO	001448/2022	KRS1324	K30516771	INDEFERIDO
PMRO/001203/2022	THIAGO SOBRAL CAMARA	001465/2022	LMD5187	K30544487	INDEFERIDO
PMRO/000469/2022	CLAUDIO GABRIEL ENNE	001471/2022	LMP3H85	K30553233	DEFERIDO
PMRO/000470/2022	CLAUDIO GABRIEL ENNE	001472/2022	LMP3H85	K30553232	DEFERIDO
<b>PMRO/000711/2022</b>	ERICA DE PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	001481/2022	KOP5626	K30555987	INDEFERIDO



PMRO/000647/2022	VITOR RAFAEL DE SOUZA LUNA	001501/2022	LMC9A62	K30553428	DEFERIDO
PMRO/001229/2022	CAROLINA DE FREITAS LIMA	001512/2022	ERY4997	K30516253	DEFERIDO
PMRO/000750/2022	RENATO MOREIRA DAMIAO	001521/2022	DYF3A02	K30555337	DEFERIDO
PMRO/000786/2022	SIDNEY GONCALVES BATISTA	001529/2022	FAR9700	K30552918	INDEFERIDO
PMRO/001524/2021	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	001544/2022	KUX4851	K30535788	INDEFERIDO
PMRO/000411/2022	RODOBRAVO TRANSPORTES LTDA EPP	001545/2022	RKE0D58	K30551645	DEFERIDO
PMRO/001432/2022	SUELAINÉ SOARES ANDRADE	001546/2022	LRZ4464	K30538396	INDEFERIDO
PMRO/000441/2022	RODRIGO ALMEIDA PIZARRO	001547/2022	KPR2E42	K30536514	INDEFERIDO
PMRO/000442/2022	PATRICIA DEL PILAR V. NOVO MARTINS	001548/2022	KRG2545	K30541310	INDEFERIDO
PMRO/000443/2022	RODRIGO ALMEIDA PIZARRO	001549/2022	KPR2E42	K30541104	INDEFERIDO
PMRO/001277/2022	DANDARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	001578/2022	LQU1C12	K30537930	INDEFERIDO
PMRO/001278/2022	LAIS SILVA MOREIRA	001579/2022	PPY7H76	K30542842	DEFERIDO
PMRO/001279/2022	LAIS SILVA MOREIRA	001580/2022	PPY7H76	K30542845	INDEFERIDO
PMRO/001281/2022	GENILSON BARBOSA MACHADO	001582/2022	KZY6494	K30546872	INDEFERIDO
PMRO/000854/2022	JACINTO ESTEVAO SANTOS	001584/2022	LAY1786	K30557968	INDEFERIDO
PMRO/000747/2022	DAMIANA DA SILVA CANTO	001593/2022	KVJ3327	K30555371	INDEFERIDO
PMRO/000703/2022	MARIA JOSE NUNES LEMOS	001612/2022	LQQ1F95	K30552233	DEFERIDO
PMRO/000852/2022	ALINE TONASSI DE ANDRADE SCHERRER	001615/2022	KYN8A21	K30556706	DEFERIDO
PMRO/000688/2022	MARCO AURELIO CANDIDO P. JUNIOR	001627/2022	QUL4I20	K30553631	DEFERIDO
PMRO/000440/2022	ELISABETE MOREIRA DA SILVA	001633/2022	GRE9636	K30504898	INDEFERIDO
PMRO/000829/2022	ROMARIO BATISTA DA SILVA	001634/2022	QMV5D15	K30541362	INDEFERIDO
PMRO/001437/2021	NESSANDRO DOS SANTOS MATHEUS	001636/2022	LLN6846	K30512164	INDEFERIDO
PMRO/000946/2022	ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	001661/2022	KNY9953	K30551734	INDEFERIDO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1509/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29353/2021

CHAMADA PÚBLICA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Thuanny Grund Deveza

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Gilberto Carregal, nº 122, Lote 16A, Quadra B9, Costa Azul - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação e funcionamento da Residência Terapêutica (RT).

VALOR: R\$ 32.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.36.150000-1.500.0000

EMIÇÃO: 13/10/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1510/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29353/2021

#### CHAMADA PÚBLICA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Thuanny Grund Deveza

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Gilberto Carregal, nº 122, Lote 16A, Quadra B9, Costa Azul - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação e funcionamento da Residência Terapêutica (RT).

VALOR: R\$ 32.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.36.150000-1.500.0000

EMIÇÃO: 13/10/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1696/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33430/2022

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12847/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S.A.

CNPJ: 07.714.104/0001-07

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de conexões de links de fibra óptica para transporte de dados, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva, bem como todos os materiais, equipamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento dos

links, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde (SEMUSA).  
**VALOR: R\$ 16.096,80**  
**DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.39.990000-1.621.0000**  
**EMIÇÃO: 22/11/2022**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 043/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29353/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Sr<sup>a</sup>. Thuanny Grund Deveza e a Sr<sup>a</sup>. Thayssa Grund Deveza.  
**Objeto:** Locação de imóvel, situado na Rua Gilberto Carregal, nº 122, Lote 16A, Quadra B9, Costa Azul - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação e funcionamento da Residência Terapêutica (RT).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 960.000,00  
**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 64.000,00  
**DATA ASSINATURA:** 13/12/2022  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses  
**NOTA DE EMPENHO:** 1509/2022  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.162  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.150000-1.500.0000  
**EMITIDA EM:** 13/10/2022  
**VALOR:** R\$ 32.000,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1510/2022  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.162  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.150000-1.500.0000  
**EMITIDA EM:** 13/10/2022  
**VALOR:** R\$ 32.000,00  
**PARECER JURIDICO:** PARECER PLC Nº 028/2022-A.H.G.-03/06/2022- L.A.C.B - E.G.S.A.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 8.245/91.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 03**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33430/2022**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 047/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12847/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sumericity Telecomunicações S.A.  
**CNPJ:** 07.714.104/0001-07  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 047/2020 cujo o objeto é a prestação de serviço de fornecimento de conexões de links de fibra óptica para transporte de dados, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva, bem como todos os materiais, equipamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento dos links, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de saúde (SEMUSA) e suprimido o seu quantitativo de links fornecidos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 152.496,00  
**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 16.096,80  
**DATA ASSINATURA:** 22/11/2022  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**NOTA DE EMPENHO:** 1696/2022  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.162  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.990000-1.621.0000  
**EMITIDA EM:** 22/11/2022  
**VALOR:** R\$ 16.096,80  
**PARECER JURIDICO:** PARACER E.G.S.A. 22/11/2022  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do contrato original c/c o estatuído no Art. 58, Inciso I e Art. 65, Inciso I, alínea "b" todos da Lei Federal 8.666/1993.

**Márcio Montechiari Pietrani**  
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2022**

#### **1. PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão entregar toda documentação, listada no item 5.2 deste edital, pessoalmente no endereço, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque** ou enviar para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com).  
**Período de Inscrição: 19 a 20 de dezembro de 2022**  
**Horário: das 10h às 16h (horário de Brasília)**

**Participação: Poderão se cadastrar pessoas jurídicas cuja a atividade econômica seja do ramo alimentício.**

#### **1.1 ANEXOS DO EDITAL**

Integram este edital os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança;
- III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos; e
- IV - Protocolo de Pedido de Habilitação.

#### **2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES**

**2.1.** O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público durante a realização do SESC Verão que será realizada nos dias 14, 15, 21, 22, 28, 29 de janeiro do ano de 2023 e 04 e 05 de fevereiro do ano de 2023, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Os participantes, deverão oferecer comidas no método "fast food", ou seja, comida rápida, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

**2.1.1.** O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUA
01 – RESTAURANTE ou FAST FOOD	Espaço medindo 5,00m de largura por 4,00m de comprimento – 20 m² total, em octanorme contendo os itens a seguir: paredes de fechamento/divisórias em octanorme, contendo pia, balcão, hidráulica e iluminação.	unid.	06
02 – ESPAÇO PARA DRINKS	Espaço com instalação elétrica com no máximo 9m².	unid.	01



03 – ESPAÇO PARA FOOD BIKE DE DOCES	Espaço medindo 3x3 – 9m <sup>2</sup> total, com elétrica e fechamento.	Unid.	03
-------------------------------------	--	-------	----

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Poderão se cadastrar pessoas jurídicas cuja a atividade econômica seja do ramo alimentício.

### 4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- CARLA ENNES DA SILVA – Matrícula 2300-0
- IGOR RISPERI GONÇALVES – Matrícula 15646-9
- CRISTIANE MOREIRA PIRES – Matrícula 11301-8
- IGOR DE CARVALHO PESSANHA – Matrícula 18419-5

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão entregar toda documentação, listada no item 5.2 deste edital, pessoalmente no endereço, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou enviar para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com) entre os dias 19 e 20 de dezembro 2022, das 10h às 16h.

5.2. Os interessados deverão entregar:

#### Pessoas Jurídicas:

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;
- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

5.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia

### 6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS – ANEXO III deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e receberá aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3. A comissão não receberá a documentação que não estiver em conformidade com os requisitos descritos no item 5. O participante será informado da documentação faltante, conforme anexo IV, permanecendo aberta a oportunidade até o final do horário previsto no edital, conforme item 1, para que sejam sanadas, caso haja interesse do participante, as pendências documentais informadas no anexo IV.

6.4. No primeiro dia útil subsequente ao recebimento das documentações dos participantes, serão abertos processos administrativos cujo objetivo é dar maior transparência ao procedimento.

6.5. Caso haja mais habilitados do que o número de espaços previstos na tabela do item 2.1.1, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

A realização do sorteio será no dia 22 de dezembro de 2022, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente as 15h.

6.6. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio.

### 7. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará na perda do direito ao recurso.

### 8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA.

8.1. Homologado o resultado da chamada pública, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

8.2. Na hipótese de não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou condição formal.

### 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é para os dias 14, 15, 21, 22, 28, 29 de janeiro do ano de 2023 e 04 e 05 de fevereiro do ano de 2023.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.



10.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma em até 03 (três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

10.6. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Matrícula: 18321-0

#### TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
CNPJ: 39.223.581/0001-66  
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica  
CEP.: 28.895-664  
Cidade: Rio das Ostras  
Telefone: (22) 2771-3107

### 2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público durante a realização do SESC Verão que será realizada nos dias 14, 15, 21, 22, 28, 29 de janeiro do ano de 2023 e 04 e 05 de fevereiro do ano de 2023, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Os participantes, deverão oferecer comidas no método "fast food", ou seja, comida rápida, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.1.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

2.3. Caso haja mais habilitados do que o número de tendas previstas na tabela do item 2.1.1, do Edital, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com

bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente. A realização do sorteio será no dia 22 de 2022, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente as 15h.

2.4. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1 Poderão se cadastrar pessoas jurídicas cuja a atividade econômica seja do ramo alimentício.

3.2. Os interessados deverão comparecer no dia 19/12/2022, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, com toda documentação exigida no edital.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com), dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

4.2. Os interessados deverão comparecer nos dias **19 e 20 de dezembro de 2022**, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 do Edital os documentos a seguir:

#### Pessoas Jurídicas:

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;
- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

4.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia.

### 5. DOS SELECIONADOS

5.1. Até dia 06 de janeiro de 2023 será publicado o rol dos selecionados para o atendimento ao objeto da chamada pública;

5.2. Os Selecionados assinarão respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

### 6. JUSTIFICATIVA

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar ao público do SESC Verão, promovida com co-realização Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a comercialização de produtos alimentícios.



## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência é para os dias 14, 15, 21, 22, 28, 29 de janeiro do ano de 2023 e 04 e 05 de fevereiro do ano de 2023.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 Os selecionados para participação do Evento, objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir sua participação no SESC Verão durante toda a respectiva duração, bem como as obrigações listadas no Anexo II - Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes do SESC Verão.

## 9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 A aproximação dos Selecionados com o público do SESC Verão.

## 10. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA E CIÊNCIA DO REGULAMENTO

10.1 É o Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança no Evento realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento a ser firmado com o Selecionado.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 8.666/93 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

## 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza  
Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor de Carvalho Pessanha  
Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Carla Ennes da Silva

Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor Risperi Gonçalves  
Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cristiane Moreira Pires  
Cargo/Setor: Bacharel em Turismo/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Matrícula: 18321-0

### Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes do SESC Verão.

#### - ANEXO II -

O SESC Verão no intuito de que tudo ocorra dentro da Lei e da Ordem, se faz necessário registrar obrigações e responsabilidades dos responsáveis pelas Tendas:

- Devem ser observados e obedecidos o Código de Posturas do Município;
- Proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- Proibido executar músicas nas limitações do evento;
- Responsabilidade pela segurança dos participantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;
- É obrigatório que cada restaurante que utilizar gás tenha seu extintor de Co<sup>2</sup>;
- A reposição das mercadorias será sempre pelos fundos do restaurante, horário será definido pelos técnicos das SEDTUR;
- É proibido expor marcas de produtos e/ou serviços em mesas, cadeiras, banners, faixas ou qualquer outro tipo de propaganda visual;
- Proibido a venda de bebida em recipiente de vidro;
- Atender aos horários de funcionamento das xxh às xxh.
- Estar em perfeito cumprimento dos requisitos previstos durante a constância do cadastro do programa de renda alternativa do Município, quando couber.

Ciente e de Acordo,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Rio das Ostras, xx de xx de 2022.

#### ANEXO III

Carimbo do CNPJ/CPF: DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988. Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa)

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal)

\_\_\_\_\_  
(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### PROTOCOLO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV

NOME DO EVENTO:			
NOME / RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:		Nº:	Complemento:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
PONTO DE REFERÊNCIA:			
CPF / CNPJ:	RG / INSC. EST:	INSC. MUNICIPAL:	
TEL:	E-MAIL:		

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- Identidade e CPF
- Comprovante de Residência
- Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2022
- Comprovação de inscrição no DEAGRO
- Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais
- Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Habilitado ( )
Desabilitado ( )

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO \_\_\_\_:\_\_\_\_

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque  
Rio das Ostras - RJ - Brasil - CEP: 28893-337 - www.riodasostras.rj.gov.br





**ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**



**PORTARIA 082/2022**

CONCEDE FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1.º** - Conceder FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras de Cultura, 13 de dezembro de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO I DA PORTARIA 082/2022**

CONCEDE FÉRIAS

**30 DIAS**

**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODOAQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR**  
**Dóris Yane Vitorio de Castro**|Professora de Música|008-6|2021/2022|02/01/2023 a 31/02/2023.

**Jorge Antonio Sobral Mortagua**|Professor de Música|057-4|2021/2022|02/01/2023 a 31/02/2023.

**Luis Claudio da Cunha Junior**|Professor de Música- Canto|084-1|2022/2023|02/01/2023 a 31/02/2023.

**Luiz Gustavo Vargas Candêa**|Professor de Música- Piano|085-0|2022/2023|02/01/2023 a 31/02/2023.

**Maria do Socorro de Lucena**|Assistente IV|225-9|2021/2022|02/01/2023 a 31/02/2023.

**Verônica Borges Azevedo Pizzorno**|Professora de Dança|083-3|2022/2023|02/01/2023 a 31/02/2023.

**20 DIAS**

**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODOAQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR**  
**Paulo Gonçalves de Oliveira**|Diretor do Teatro|224-0|2022/2022|26/12/2022 a 24/01/2023.

**10 DIAS**

**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODOAQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR**  
**Marcela da Cruz Jorge**|Diretor Artístico|168|2021/2022|02/01/2022 a 11/01/2022.

**Elisângela Leal Rosa Barreto**|Encarregado da Tecnologia da Informação|036-1|2021/2022|02/01/2023 a 11/01/2023.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

(De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 194/2022

**SOLICITANTE:** Fundação Rio das Ostras de Cultura

**PARTES:** Fundação Rio das Ostras de Cultura e Pedro de Luna Freire – CNPJ: 22.857.388/0001-84

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria em editoração, com revisão textual de 831 páginas; e relatório técnico para elaboração de futuro termo de referência para abertura de processo de impressão das 35 obras contempladas pelas Chamadas Públicas nº 002/21 e nº 003/21.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, a teor do disposto no artigo 25, inciso II § 1º da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 14/12/2022

**PRAZO:** 06 meses (seis meses)

**VALOR:** R\$ 112.810,00 (cento e doze mil oitocentos e dez reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022\***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº:** 3804/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº:** 223/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 090/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 044/2021

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME - 06.217.899/0001-85.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional para os seguintes eventos: "Festival da Onda", "Inauguração da árvore de Natal", "Programação Natalina da Froc", "Cantata Sembes" e "Réveillon".

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.354,12 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/12/2022 a 31/12/2022

**PARECER JURÍDICO:** 23/05/2022 / E.G.S.A. / P.G.M

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.99.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 343/2022

**EMITIDA EM:** 30/11/2022

**VALOR:** R\$ 49.354,12

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 11.488/2007, art. 34, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1743/2017, nº 2092/2019 e 2455/2020.

\*Replicado por incorreção

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 215/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e SIMONE FERNANDES MENDES – CNPJ: 33.004.218/0001-73

**OBJETO:** Contratação eventual de empresa para prestação de serviço de catering para eventos e shows da programação natalina da FROC.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/12/2022 a 01/01/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 350/2022

**EMITIDA EM:** 02/12/2022

**VALOR:** R\$ 4.375,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 8.078/1990

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 126/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – 21.294.150/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do programa Arte.comvocê para manutenção das atividades durante o mês de dezembro.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/12/2022 a 18/12/2022

**PARECER JURÍDICO:** 22/10/2022 / A.H.G. / P.G.M

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0078.3.070

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 345/2022

**EMITIDA EM:** 02/12/2022

**VALOR:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0078.3.070

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 346/2022

**EMITIDA EM:** 02/12/2022

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 347/2022

**EMITIDA EM:** 02/12/2022

**VALOR:** R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 048/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – 21.294.150/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais para os eventos "Choro de Maria", "Soul da Casa – homenagem a Gal Costa".

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/12/2022

**PARECER JURÍDICO:** 01/04/2022 / A.H.G. / P.G.M

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 13.392.0078.3.070

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 351/2022

**EMITIDA EM:** 05/12/2022

**VALOR:** R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 352/2022

**EMITIDA EM:** 05/12/2022

**VALOR:** R\$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, art. 34, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 182/2022

**PARTES:** Fundação Rio das Ostras de Cultura e Márcia Targino de Oliveira – CNPJ: 22.279.374/0001-20

**OBJETO:** Premiação da melhor proposta à apresentação do Espetáculo Auto de Natal 2022, pela Chamada Pública nº 011/2022.

Programa de Trabalho nº: 13.392.0078.2.788  
Elemento de Despesa nº: 3.3.90.31.00.00.00 – 104 1.704.0104  
Nota de Empenho nº: 328/2022  
Emitida em: 21/11/2022  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

#### CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

#### **PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

#### **PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

**MELINA OLGA DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

# A CULTURA NÃO PARA!

FIQUE POR  
DENTRO DE  
TUDO QUE  
ACONTECE  
NA CULTURA DE  
RIO DAS OSTRAS...

ACESSE NOSSO SITE!

[WWW.FUNDAÇAOORIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR](http://WWW.FUNDAÇAOORIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR)





## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº38340/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **28 de novembro de 2022**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição, com redação dada antes da EC. 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor: **PAULO CESAR TOBIAS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais- CAS**, matrícula nº **157-0**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.336,00
Triênio – 55% do vencimento básico =	R\$ 1.284,80
<b>Total =</b>	<b>R\$ 3.620,80</b>

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

#### NOVA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº17628/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **30 de maio de 2022**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC. 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora: **VERA LÚCIA GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **314-0**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 1.876,16
Triênio – 50% do vencimento básico =	R\$ 938,08
<b>Total =</b>	<b>R\$ 2.814,24</b>

**Obs.** Em cumprimento a exigência do TCE-RJ, Ofício PRS/SSE/CGC 28307/2022, parecer da PGM e nova Declaração de Remuneração.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### PORTARIA Nº 078/2022

CONCEDE FÉRIAS

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 208/2022;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **férias fracionadas**, à servidora **Tania Fagundes de Almeida**, Agente de Saneamento-Encarregada, matrícula nº 172-4, período aquisitivo 2022/2023, de 16/01 a 04/02/2023;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0174/2022

**OBJETO:** Aquisição de Tampões de ferro fundido para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

**PARTES:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Ribeiro Atacadista CA Eireli

**VALOR:** R\$ 16.340,00

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 17.512.0119.2.228

**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30 – 2.704.0104

**NOTA DE EMPENHO Nº** 240

**EMITIDA EM** 07/12/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº** 240/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 174/2022

**PARTES:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras e a empresa Ribeiro Atacadista CA Eireli, CNPJ: 39.337.785/0001-28

**OBJETO:** Aquisição de Tampões de ferro fundido para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

**VALOR:** R\$ 16.340,00

**DOTAÇÃO:** 17.512.0119.2.228 - 3.3.90.30 – 2.704.0104

**EMISSÃO:** 07/12/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0198/2022

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

**PARTES:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e L L Rodrigues Comercio Dist. e Serv.

**VALOR:** R\$ 5.562,27

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 17.512.0119.2.228

**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30 – 2.704.0104

**NOTA DE EMPENHO Nº** 239

**EMITIDA EM** 07/12/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº** 239/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 198/2022

**PARTES:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e L L Rodrigues Comercio Dist. e Serv., CNPJ: 35.434.207/0001-59

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

**VALOR:** R\$ 5.562,27

**DOTAÇÃO:** 17.512.0119.2.228 - 3.3.90.30 – 2.704.0104

**EMISSÃO:** 07/12/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0199/2022

**OBJETO:** Aquisição de motor e compressor para atender as Estações de Tratamento de Esgoto operadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

**PARTES:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Henrytech Com. e Serviços Eireli.

**VALOR:** R\$ 16.110,24

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 17.512.0119.2.228

**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 4.4.90.52.00 – 1.704.0150

**NOTA DE EMPENHO Nº** 235

**EMITIDA EM** 01/12/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº** 235/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 199/2022

**PARTES:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das

Ostras e a empresa Henrytech Com. e Serviços Eireli, CNPJ: 38.068.097/0001-47

**OBJETO:** Aquisição de motor e compressor para atender as Estações de Tratamento de Esgoto operadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

**VALOR:** R\$ 16.110,24

**DOTAÇÃO:** 17.512.0119.2.228 - 4.4.90.52.00 – 1.704.0150

**EMISSÃO:** 01/12/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

**CALENDÁRIO SEMANAL**  
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

ATUALIZADO EM 16/12/2022

**REPESAGEM 1ª, 2ª, 3ª E 4ª DOSE**

<b>19/12</b> SEGUNDA-FEIRA 8h30 às 16h30 • CLÍNICA DA FAMÍLIA • ESF OPERÁRIO • ESF MAR DO NORTE • ESF CANTAGALO	<b>20/12</b> TERÇA-FEIRA 8h30 às 16h30 • ESF DONA EDMÉIA • ESF CLÁUDIO RIBEIRO	<b>21/12</b> QUARTA-FEIRA 8h30 às 16h30 • PS MARILÉA • ESF NOVA CIDADE • ESF ROCHA LEÃO • ESF CANTAGALO
<b>22/12</b> QUINTA-FEIRA 8h30 às 16h30 • ESF RECANTO • ESF CIDADE PRAIANA • ESF CANTAGALO	<b>23/12</b> SEXTA-FEIRA 8h30 às 16h30 • ESF ÂNCORA • POLO SECRETARIA DE TURISMO	<b>24/12</b> SÁBADO RECESSO DE NATAL

3ª dose - população maior de 12 anos  
4ª dose - pessoas a partir de 18 anos e maiores de 12 anos imunossuprimidos  
Repescagem da dose adicional para imunossuprimidos

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA  
Saiba mais no site da Prefeitura: [www.riodasostbras.rj.gov.br/coronavirus](http://www.riodasostbras.rj.gov.br/coronavirus)

COVID-19 MATA!  
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

**CALENDÁRIO SEMANAL**  
VACINAÇÃO PEDIÁTRICA

ATUALIZADO EM 16/12/2022

**1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS**

<b>19/12</b> SEGUNDA-FEIRA 8h30 às 16h30 • CLÍNICA DA FAMÍLIA • ESF OPERÁRIO • ESF MAR DO NORTE • ESF CANTAGALO	<b>20/12</b> TERÇA-FEIRA 8h30 às 16h30 • ESF DONA EDMÉIA • ESF CLÁUDIO RIBEIRO	<b>21/12</b> QUARTA-FEIRA 8h30 às 16h30 • PS MARILÉA • ESF NOVA CIDADE • ESF ROCHA LEÃO • ESF CANTAGALO
<b>22/12</b> QUINTA-FEIRA 8h30 às 16h30 • ESF RECANTO • ESF CIDADE PRAIANA • ESF CANTAGALO	<b>23/12</b> SEXTA-FEIRA 8h30 às 16h30 • ESF ÂNCORA • POLO SECRETARIA DE TURISMO	<b>24/12</b> SÁBADO RECESSO DE NATAL

REPESAGEM: Todos os dias da campanha  
2ª DOSE POR INTERVALO RECOMENDADO: Pfizer Ped. - 8 semanas | Coronavac - 28 dias

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA  
Saiba mais no site da Prefeitura: [www.riodasostbras.rj.gov.br/coronavirus](http://www.riodasostbras.rj.gov.br/coronavirus)

COVID-19 MATA!  
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N ° 155/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **VIVIAN DA SILVA**, matrícula nº 030, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1418/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 156/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora, Sra. **VANESSA PEREIRA MELLO**, Auxiliar de Telefonista, matrícula 027, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 08/02/2023 a 17/02/2023, referente ao período aquisitivo, 25/04/2021 a 24/04/2022, conforme processo administrativo nº 1419/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 157/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **JOCIANA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 008, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 02 a 31 de maio de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1596/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 158/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **VANUZA MORAES DA COSTA**, matrícula nº 035, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1572/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 159/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. **MAX DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 022, lotado no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2013/2018, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1579/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 160/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **MARIZE DE REZENDE VIDAL**, Auxiliar de Telefonista, matrícula nº 029, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023 e obedecendo



ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1593/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 161/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1613/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 162/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar Legislativo, matrícula 008, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a partir de 23 de fevereiro a 04 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 2022, conforme processo administrativo nº 1683/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 163/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo,

matrícula 007, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a partir de 23 de fevereiro a 04 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 2022, conforme processo administrativo nº 1685/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 164/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a partir de 23 de fevereiro a 04 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme processo administrativo nº 1686/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 165/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 23 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023 e 10 (dez) dias a partir de 03 a 12 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 1687/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 166/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 a 11 de



janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a partir de 02 a 11 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 2022, conforme processo administrativo nº 1688/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N º 167/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ANTONIO CARLOS COSTA, Oficial de Limpeza, matrícula 018, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 11 de janeiro 2023 a 20 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1568/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N º 168/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula 2021141, a partir de 30 de janeiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 1691/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N º 169/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ADRIANA PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 013, a partir de 17 a 26 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022, conforme processo administrativo nº 1697/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N º 170/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor Administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022, conforme processo administrativo nº 1704/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N º 171/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. RODRIGO FERREIRA GOMES, Assessor Administrativo, mat.: 2021119, lotado no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 02 a 11 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme processo administrativo nº 1414/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N º 172/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. PALOMA DA CONCEIÇÃO ALVES, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2021071, lotada no gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022, conforme processo administrativo nº 1573/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N ° 173/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. FABIOLA BERNADETE FERREIRA SIQUEIRA ROCHA, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021015, lotada no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 02 a 11 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1616/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022.**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N ° 175/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021040, lotado no gabinete do Vereador André dos Santos Braga, a partir de 02 a 11 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1640/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N ° 176/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. ANGELA DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2021062, lotada no gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, sendo 20 (vinte) dias a partir de 09/01/2023 a 28/01/2023 e 10 (dez) dias a partir de 01/06/2023 a 10/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1647/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N ° 177/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. EMANUELLY DOS SANTOS DE MACEDO, Assessora Administrativa, mat.: 2021016, lotada no gabinete do Vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1652/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N ° 178/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ROSENILDO VIANA MENDES, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021047, lotado no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1695/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N ° 179/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ACY FORTUNATO JUNIOR, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021075, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1696/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 180/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA, Assessor Administrativo, mat.: 2021139, lotado no gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1699/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 181/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. VANESSA DOS SANTOS VALLADARES, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2021033, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespagnol, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1700/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 182/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. EMANUELLE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Assessora administrativa, mat.: 2021138, lotada no gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12//2021 a 30/11/2022, conforme processo administrativo nº 1701/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 183/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. AMANDA EMIDIO VIANA NOHRA ALMEIDA, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2021137, lotada no gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12//2021 a 30/11/2022, conforme processo administrativo nº 1702/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 185/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. KEILAANDREZA ALVES COSTA SILVA, Assessora Administrativo, mat.: 2021133, lotada no gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12//2021 a 30/11/2022, conforme processo administrativo nº 1706/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 186/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA, Assessora Administrativa, mat.: 2021060, lotada no gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 02 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1646/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 190/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 04/01/2023 a 13/01/2023, referente ao período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 1710/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 192/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 015, lotado do Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2013/2017, a partir de 03 à 17 de fevereiro de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1712/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 193/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora, Sra. MARIA APARECIDA NOGUEIRA LUNDSTEDT, Auxiliar de Faxina matrícula 031, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 12 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 25/04/2021 a 24/04/2022, conforme processo administrativo nº 1713/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2022**

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N° 167/2022**

**EMENTA:** Cria a Comissão de Representação com a finalidade de Acompanhar os Trabalhos de Eleição dos Vereadores Mirins a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Representação da Câmara com a finalidade de acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Mirins a serem realizados pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em atendimento ao disposto no artigo 3º, §1º cumulado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2759/2022.

**Art. 2º** - A Comissão de Representação prevista no artigo anterior conterà a seguinte composição:

Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol  
Vereador Sidnei Mattos Filho  
Vereador Rafael Pereira dos Santos

**Art. 3º** - A Comissão de Representação prevista na presente resolução extinguir-se-á com a conclusão do processo de escolha dos Vereadores Mirins para o ano de 2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2022.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA, conforme item 13.14 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, a Empresa PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI a comparecer no dia 21 de dezembro de 2022 às 10:00hs na sala da CPL, localizada à Av. dos Bandeirantes, nº 2000 – Bairro Verdes Mares – Rio das Ostras/RJ, a fim de dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 1183/2022.

Maurício Braga Mesquita  
Presidente

# CÂNCER

## de pele:

Vamos falar  
sobre isso?

Não  
espere até  
**sentir**  
**na pele.**

Contra essa doença,  
todo cuidado é  
**fundamental.**

Se tem exposição,  
tem que ter  
**proteção!**

Em caso de sinais ou  
sintomas dermatológicos,  
procure a unidade de  
saúde mais próxima  
para orientações e  
diagnóstico.

DEZEMBRO  
LARANJA



PREFEITURA  
**RIODAS  
OSTRAS**